

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 80

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da Sessão extraordinária do mês de Julho, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais, Manuel Rodrigues Bolais Mónica e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, o primeiro em substituição do titular do cargo por não se encontrar presente e com a presença dos Vogais: Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Artur Lopes Lobo, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Raúl Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,00 horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madaíl, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, Jorge Manuel do Nascimento, António Sousa Dinis Correia, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, José Maria Dias da Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Artur da Rosa Pires, Carlos Manuel da Silva Santos, Lourenço Martins dos Santos, Álvaro Patrício do Bem e Libério da Silva Santos.

Seguidamente deu nota do pedido de justificação de falta apresentado pelo Vogal Raúl Ventura Martins.

De imediato deu-se continuidade à ordem de trabalhos da reunião anterior.

PONTO Nº 3 - EMPRÉSTIMOS

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7/JULHO/97: - EMPRÉSTIMOS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Fevereiro, último, foi dado conhecimento à Câmara do processo relativo ao empréstimo bancário a contrair, até ao montante de seiscentos mil contos, já acompanhado das propostas solicitadas junto das instituições bancárias, bem como da informação prestada sobre as mesmas pelo Director dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Municipalizados, segundo a qual se considera que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, anexa ao respectivo processo e que aqui se dá como transcrita e que mereceu concordância do Conselho de Administração dos referidos Serviços, por deliberação de 20 de Maio, findo. Após análise de todo o processo e considerando-se que o mesmo tem correcto enquadramento legal, nomeadamente no que diz respeito aos limites estabelecidos no n.º 6 do art.º 15º, da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aceitar as condições contratuais remetidas para o efeito por aquela instituição bancária e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais, Virgínia Celeste da Silva Veiga e Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva.

De imediato o Sr. presidente da Mesa deu a palavra à Câmara Municipal para fazer a apresentação do documento supra.

Vereador Eng.º Victor Silva:

" Este assunto do empréstimo que aqui vem hoje a esta Assembleia e que de alguma forma já estava pré-autorizado quando foi da aprovação do PPI, eu penso que hoje, mais será a aprovação das condições de empréstimo, que propriamente do empréstimo, embora uma coisa implique a outra, penso eu. Qualquer das maneiras, o empréstimo é para fazer face aos investimentos dos Serviços Municipalizados, tal como estava previsto e que, na minha óptica, só peca por ter vindo agora, mas razões muitas das quais me são alheias, não me foi possível trazê-lo antes. Eu não sei se poderei dizer muito sobre isto, as condições do empréstimo, penso que está na mão dos Srs. Deputados e as obras, e os equipamentos e os investimentos feitos que se destinam são mencionadas no Plano Plurianual de Investimentos e que estão referenciados desde a página vinte e um até à página vinte e nove. Foram consultados, portanto, todas as bancas representadas em Aveiro, todas as agências bancárias sediadas em Aveiro e a proposta que temos é a que está na vossa mão. Se a Assembleia pretender alguma coisa, depois darei os esclarecimentos que eu porventura possa dar".

Aberta a discussão, usaram da palavra os seguintes Vogais:

Vogal António Salavessa:

" De facto, havia na previsão no Plano Plurianual dos Serviços Municipalizados, mas no Orçamento Municipal, aquilo que nós vimos e que aqui aprovámos é que, o Orçamento Municipal daria cabal cumprimento à concretização da transferência de seiscentos e cinquenta e oito mil contos para os Serviços Municipalizados, sem prever nessa altura, a necessidade do empréstimo. Embora, estivesse ao nível da previsão no Plano Plurianual, não há no Orçamento da Câmara referência a um escudo que seja para empréstimos de médio e longo prazo a contrair no ano de 1997. É evidente, que é necessário o investimento para os Serviços Municipalizados, é verdade que está prevista no Orçamento essa transferência de seiscentos e cinquenta e oito mil contos, mas como já disse, não há previsão orçamental da entrada de empréstimos, por parte da Câmara. É verdade que em 24 de Fevereiro, portanto, já dois meses após a entrada em vigor deste Orçamento para este ano, a Câmara começou a contratação deste empréstimo. Mas, é bom que se diga, que em lado nenhum se fala, tanto nos Serviços Municipalizados como na Câmara, do montante do empréstimo eventualmente a contrair. E nós estamos aqui perante uma proposta, que é uma proposta gigantesca, do empréstimo do valor de seiscentos mil contos, que é talvez o maior empréstimo jamais contraído pela Câmara

Municipal de Aveiro. Portanto, não se trata de pedir vinte, ou trinta, ou quarenta mil contos, trata-se, pelos dados que disponho, do maior empréstimo jamais contraído. Não existe no processo que nos foi apresentado, qualquer justificação nem explicação acerca da necessidade do empréstimo desta importância. É preciso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não esquecermos que neste momento em que estamos a decidir pela contratação de um novo empréstimo, a Câmara já tem em dívida, conforme consta do próprio processo que nos foi entregue, mais de um milhão e quinhentos mil contos de empréstimos, neste momento. Portanto, é um empréstimo que se vem juntar a mais de um milhão e meio de contos de empréstimos já contraídos pela Câmara. Trata-se também do empréstimo que vai aumentar quase para o dobro os encargos, amortizações e juros já contraídos pela Câmara. E é preciso não esquecer, se os Srs. Deputados tivessem convosco o Plano de Actividades deste ano, convém não esquecer que nestes encargos, não estão a ser pagas amortizações por um conjunto de empréstimos para habitação, que já decorrem à sete ou oito anos e de que o Município até hoje só tem pago juros, não tem pago amortizações e que a partir do momento em que também entrem em vigor (eu não sei exactamente os termos de cada um desses empréstimos), também a pagamento as amortizações, tudo junto pode vir a somar encargos muito volumosos e que serão encargos não para este Executivo, mas sim, para Executivos posteriores, que podem de alguma forma vir a hipotecar o futuro, a viabilidade, da actividade normal deste Município.

Por este conjunto de razões e também porque me parece que o n.º 5 do art.º 15º da Lei das Finanças Locais no que diz respeito a empréstimos, pede que seja específico em relação ao destino a dar aos empréstimos de curto e médio prazo, dizendo que: Só podem ser contraídos para aplicação e investimentos reprodutivos, ou investimentos de carácter social. Portanto, é isso que a Lei determina. Portanto, um destino específico, ou para investimentos reprodutivos ou para investimentos de carácter social. Quando o Sr. Vereador nos diz, isto destina-se aos investimentos que vão da página tal à página tal do Plano Plurianual, eu duvido que todos esses investimentos sejam, ou reprodutivos, ou de carácter social. Pelo menos gostava que isso fosse demonstrado com o destino efectivo que se vai dar ao total destes empréstimos. Portanto, pelo volume do empréstimo, por aquilo que pode vir a representar em relação à capacidade de gestão deste Município, perante encargos e amortizações avultadas e perante as dívidas que se colocam em relação ao destino deste empréstimo, eu não posso aprovar sem que a Câmara dê novas explicações e mais profundas acerca deste processo".

Entretanto saíram da sala os Vogais, João Tavares Duarte e João Alberto Simões Barbosa.

Vogal Cruz Tavares:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, caros colegas, tenho também algumas dúvidas que são coincidentes com as que foram expressas pelo Sr. Salavessa, nomeadamente em relação à forma como os Serviços Municipalizados, pensam ou julgam gerar o valor correspondente à amortização deste empréstimo nos próximos dez anos. Ou seja, que receitas ou que investimentos reprodutivos, como disse o Sr. Salavessa, estão previstos pelos Serviços Municipalizados, de maneira a que nós tenhamos o descanso de não estarmos a aprovar o empréstimo superior a meio milhão de contos, que será gerido, julgamos nós, por uma Câmara totalmente diferente da presente.

Outra dúvida, é a seguinte: No mapa comparativo que foi feito em presença das propostas apresentadas pelas doze instituições de crédito consultadas (ou pelo menos das doze que responderam), surge-nos uma dúvida que é proveniente, eventualmente de alguma ignorância neste campo, mas que gostava que a Câmara nos esclarecesse. Entre a proposta da Caixa Geral de Depósitos e a proposta do banco CIFS, portanto a sexta concorrente e a décima concorrente, aparecem alguns parâmetros que são semelhantes, uns que são iguais, o caso da taxa de juro da LISBOR a três meses, e outros que são favoráveis ao CIFS, o caso, há um valor de 5,6175 a favor da CIFS, que é uma alternativa aqui designada por OT'S. Nesse parâmetro, a Caixa Geral de Depósitos, concorre com um valor de 5,725%, que é o somatório da taxa de juro a três meses mais SPREAD. Em primeiro lugar, pedia à Câmara que nos esclarecesse porquê este aspecto; a Caixa Geral de Depósitos é preferível à proposta avançada pelo Banco CIFS. Ainda queria pôr uma outra questão, que é a seguinte: o termo de comparação foi a taxa de juro, com base no coeficiente LISBOR a três meses. É de facto, o coeficiente que actualmente existe com uma base mais favorável às entidades que pedem empréstimos, mas eu pergunto se a Câmara considerou a hipótese de daqui a alguns meses, esta base de comparação que é a LISBOR a três meses, passar quase de certeza a uma nova referência que é a EUROBOR e se no caso de se fazer esta transferência, está previsto algum mecanismo ou alguma salvaguarda dos interesses da Câmara, no caso de haver esta transferência".

Vogal Olinto Ravara:

" Sr. Presidente, caros colegas, eu em relação a esta matéria, não vou questionar a forma como foi negociado o empréstimo. Gostaria de pôr a seguinte questão, ao Sr. Eng.º Victor Silva na sua qualidade de responsável dos Serviços Municipalizados. Aparece agora, e só agora, esta necessidade de financiamento que me parece que vai tapar os buracos todos. Dá-me a impressão que tem um objectivo político claramente assumido ou indisfarçável, que é o de se apresentarem ao eleitorado tendo obra feita. A questão porém, é que esta Cidade não pode viver só de ciclos eleitorais, porque o problema real, a questão do financiamento dos Serviços Municipalizados, essa questão coloca-se de ano para ano. E nós verificamos aqui, que de ano para ano, ao analisar as contas e os Planos de Actividade dos Serviços Municipalizados, que as carências são enormes e que eles ficam sempre muito aquém dos objectivos previstos. E a razão é sempre a mesma, é falta de capacidade financeira para o fazer. E a chave do problema está na Câmara, como sempre esteve. Portanto, são crónicas, são habituais, as deficientes transferências da Câmara para os Serviços Municipalizados. Desta vez, esperar-se-ia que a Câmara fizesse de facto, as transferências normais e que até repusessem, em termos de valores, algumas das expectativas que foram goradas nos anos anteriores. Seria perfeitamente legítimo que isso acontecesse.

Agora, o que eu não aceito, é que do ponto de vista político, não estou contra a obtenção do financiamento para se fazerem estas obras, elas existem e se calhar já estão programadas e há muito tempo, se calhar andam há montes de anos para serem executadas. Portanto, eu estou é contra a forma, como este assunto aparece nesta Assembleia. Eu penso que a meia dúzia de meses de eleições, meus Senhores e Sr. Eng.º Victor Silva, que isto é uma coisa que não é bonito do ponto de vista político, a não ser que os senhores nos digam então tim tim por tim tim, quais são as obras, a que é que se destinam e há quanto tempo é que estão os munícipes à espera. Aí assim, creio que haveria já alguma base. Neste momento, tal e qual esta proposta está apresentada, eu não deixo de a aprovar, mas sinceramente, também não podia deixar de fazer este comentário político".

Vogal Custódio Ramos:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Câmara é que é no fundo, a responsável pelos empréstimos que se contraem e não propriamente, os Serviços Municipalizados. Importa portanto, falar politicamente em relação à Câmara e não em relação ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. Os Serviços Municipalizados não têm autonomia necessária para contrair

empréstimos. No caso em apreço e à falta de esclarecimentos pelo representante da Câmara e simultaneamente representante dos Serviços Municipalizados, eu diria que estamos é perante um empréstimo de médio e longo prazo, visando o saneamento financeiro da Autarquia. Se não é isso, a Câmara terá que explicitar, perante esta Assembleia, como já muito bem o Sr. Salavessa referiu inicialmente e nos termos do n.º 5 do art.º 15º da Lei das Finanças Locais, a que se destinam, efectivamente, estas verbas vultuosas, ciclópicas, para pagar no prazo de dez anos, porventura por outros autarcas de outros quadrantes políticos, que não pelos actuais, que de ânimo leve e sem fundamentação adequada perante esta Assembleia, apresentam num pedido mal fundamentado ou infundamentado, porque na verdade a acta que temos da Câmara, remete para outra acta anterior, fala na correspondência relativa ao diálogo que se processou entre instituições bancárias e a própria Câmara, mas no fundo, no fundo, não se diz nada para que efeito é este empréstimo vultuoso.

Daí que, eu perguntaria muito seriamente, primeiro: se a Câmara está efectivamente interessada, em que esta Assembleia diga sim ou não? Pelo laconismo do Sr. Eng.º Victor Silva, eu diria que a Câmara não tem qualquer interesse que esta Assembleia aprove este pedido de empréstimo. Aguardo pois, os melhores esclarecimentos da Câmara para decidir em consciência o meu voto a seguir".

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Francisco Manuel Alves da Costa Braga e João Pedro Simões Dias.

Vogal Raúl Martins:

" Sr. Presidente, era só para dizer que também gostava de intervir na segunda parte. Portanto, não fazia agora perguntas, mas gostaria de ver respondidas estas questões, para depois ter direito na segunda parte de intervir, depois da resposta da Câmara".

Presidente da Mesa:

" Não há propriamente segunda parte, há depois qualquer réplica".

Vereador Eng.º Victor Silva:

"Eu penso que vou conseguir esclarecer algumas das questões aqui levantadas e gostaria de dizer, que isto é um empréstimo negociado pelos Serviços Municipalizados, embora a Câmara seja o suporte jurídico desta situação e é um empréstimo também para ser pago pelos Serviços Municipalizados. Foi negociado nessa base, como outros

que já têm sido feitos, também suportados juridicamente pela Câmara e pagos também pelos Serviços Municipalizados. Naturalmente que os Serviços Municipalizados geram receitas, receitas essas que podem ser canalizadas para pagamento de alguns empréstimos, que tem sido o caso. Quando foi feito o Plano Plurianual de investimentos, previa-se financiamento assegurado para o ano em curso, 658 000 contos. Este dinheiro seria, digamos, da transferência do Município. E, financiamento não assegurado, 619 300 contos. Portanto, estes números foram aqui aprovados em tempo oportuno e é para fazer face a este financiamento não assegurado; para as obras que eu penso que são importantes para o Concelho. E gostaria de dizer aqui assim que, estamos num período em que já poucos anos nos faltam para fazer face a obras cofinanciadas pelos fundos comunitários. E se estivermos à espera de outras Câmaras e de outros administradores, possivelmente estamos a perder tempo de coisas que já deviam estar feitas à mais tempo e que já basta a burocracia que nos obriga a perder o tempo que perdemos, quanto mais ainda estar à espera que venham outros pensar se isto é importante ou não.

Eu penso que ninguém questiona, o facto, de o saneamento e os transportes fazerem falta nesta terra são fundamentalmente para estas duas áreas, o financiamento que agora aqui se propõe. É fundamentalmente para isso. Poderei anunciar as obras de uma forma geral, mas é saneamento e transportes, fundamentalmente. Haverá algum equipamento também ligado a este tipo de questões, que também fazem parte disto. Penso que não podemos perder mais tempo, mas a Assembleia é soberana, assumirá essa responsabilidade se entender que não devemos fazer esse empréstimo. E, se calhar os senhores têm razão quando dizem que isto já devia estar feito à mais tempo; o Dr. Olinto Ravara fala nisso, mas eu não consegui antes. E isto, é sabido por todos os Senhores desta Assembleia que está aqui já vai em quatro anos, que das transferências que são feitas e aprovadas, são feitas e aprovadas no papel, mas na realidade elas não são feitas. Temos que pôr as questões como elas são. A Câmara por unanimidade ou por maioria tem decidido fazer os investimentos noutros lados e optou por agora em relação aos Serviços, por um empréstimo. Aliás, empréstimo este que foi aqui levantada a questão e, certamente, que em Dezembro quando estava a fazer isto e com a consciência plena que já não queria ser mais candidato (isto para responder ao Dr. Olinto Ravara), que não estava a pensar em eleitoralismo, eu estava a pensar na minha terra, fundamentalmente. O Eng.º Cruz Tavares pôs aqui questões sobre a parte económica e se autorizassem, eu pedia ao Dr. Cunha que me fizesse essa explicação, porque tecnicamente foi ele que estudou esse processo".

Serviços Municipalizados Dr. Cunha:

"A questão posta pelo Eng.º Cruz Tavares, fundamentalmente, a intenção de adjudicar à Caixa Geral de Depósitos que tem um custo um pouco mais elevado do que o concorrente, CISF, nós na altura, quando elaborámos um mini caderno de encargos para a consulta a todas as instituições financeiras, procurámos, até para termos uma análise mais correcta de todas as propostas, restringir a base de análise a determinadas propostas e, portanto, nós concentrámo-nos só para a LISBOR a três meses e nem púnhamos alternativas para outras possibilidades de alternativas de taxas. Entretanto, alguns bancos, para além da LISBOR a três meses, apresentaram também outras alternativas e o CISF, aparece com uma alternativa de financiamento indexada às OT'S portanto, às obrigações de tesouro que na altura eu analisei; nunca se sabe bem o que é. Portanto, nós sabemos que a LISBOR a três meses, actualmente, é a melhor taxa dos melhores bancos nesta altura, enquanto que as OT'S poderão oscilar para mais ou para menos, e nós optámos por fazer a análise àquela parte do mini caderno de encargos que tivemos, do que às OT'S. Porque nós também não sabemos muito bem como é que seria a evolução. Porque é que nós escolhemos também, a LISBOR a três meses? Portanto, acho que em termos de taxa (até mesmo por questões de amortização) e também de libertação de capital, era mais fácil nós disponibilizarmos em termos de tesouraria, verbas a três meses do que a seis meses ou a um ano. Portanto, muitas vezes foi mais uma questão de tesouraria também, que esteve por trás de equacionarmos as condições do empréstimo, a taxas a três meses e não a seis, ou a um mês, ou a doze meses. Portanto, e foi por isso que nós fomos para a taxa da LISBOR, que é a taxa de referência que se adequava melhor às nossas libertações das nossas disponibilidades. Portanto, foi essa a ideia. Em relação às OT'S, como também não sabemos bem como é a evolução das OT'S, jogámos mais pelo seguro.

A questão da indexação ao EURO, ainda não sabemos nada. Mas, como nessa altura de certeza haverá a possibilidade, ou a abertura de nós podermos optar por uma ou às vezes, se calhar, como já se fala que a LISBOR tem tendência a deixar de existir, portanto, ela terá de ser indexada sempre a outra e nós na altura depois, se calhar, teremos que fazer a análise de ver para qual é que será o custo menor para nós, neste caso, Serviços Municipalizados".

Vogal Olinto Ravara:

"Sr. Presidente, eu confesso que por muito apreço que tenha pelo trabalho desenvolvido, tanto pela Direcção dos Serviços

Municipalizados, como pelo Sr. Eng.º Victor Silva, eu não posso deixar de referir aqui, no fundo, o reconhecimento da triste realidade que tem acontecido ao longo destes anos. É que o Sr. Eng.º Victor Silva, confessou efectivamente, que a Câmara tem desrespeitado, de há muitos anos a esta parte, os protocolos financeiros com os Serviços Municipalizados. Todos os anos apresenta um rol de perspectivas, em que os Serviços Municipalizados assentam as suas perspectivas de trabalho e que depois nunca cumpre, porque a Câmara não dá aquilo que os Serviços exigem e merecem. Portanto, isso é uma coisa que eu não posso deixar de alertar, porque de facto isto não pode acontecer mais, seja neste Executivo ou seja num futuro Executivo, seja ele de que cor seja. E era apenas isso que eu gostaria de realçar".

Vogal António Salavessa:

"A primeira intervenção a seguir à réplica do Sr. Vereador, permitiu esclarecer várias coisas, quer no sentido favorável à intenção dos Serviços Municipalizados, quer no sentido contrário. É evidente que fica mais claro que não se trata de garantir pela forma do empréstimo, aquilo que estava previsto no Orçamento Municipal; fica clara essa questão. Trata-se de garantir a parte não assegurada do financiamento de Plano Plurianual. Portanto aí as explicações convenceram, foram cabais, mas não convenceram em relação às outras questões, nomeadamente, em relação àquilo que significa de endividamento para o Município. Porque, a Câmara pode responder que este empréstimo é contraído para os Serviços Municipalizados e que serão os Serviços Municipalizados a pagá-lo, mas não nos disse nada acerca das formas como esse processo se vai executar, quais são as soluções que vão ter que ser encontradas para que isto, efectivamente, se concretize.

E mesmo que seja verdade, isto é, mesmo que cada tostão das amortizações e dos juros a despende no pagamento deste empréstimo venham dos Serviços Municipalizados, o que é um facto, é que a capacidade de endividamento do Município fica afectada e daqui a três ou quatro anos, ou daqui a cinco anos, quando uma qualquer Câmara tiver por qualquer razão, que negociar um novo empréstimo para resolver problemas municipais, este empréstimo conta e as amortizações e os juros daqui a três ou quatro anos, acumulando este empréstimo de seiscentos mil contos, ao um milhão e quinhentos mil contos de empréstimos para habitação, com certeza que a capacidade de endividamento do Município estará absolutamente comprometida. Por isso, Sr. Presidente, a não ser que advenham novos esclarecimentos, não posso votar favoravelmente este pedido de empréstimo".

Vogal Raúl Martins:

"Obrigado, Sr. Presidente. Eu queria começar por uma tentativa de ajudar os Serviços Municipalizados de responder a algumas das perguntas que foram feitas, porque penso que deve ser feito um melhor esclarecimento disto. Primeiro lugar, taxa a três meses. Porquê taxa a três meses? É óbvio que a taxa a três meses é o normal que se utiliza, porque é uma taxa intermédia que não sofre das variações do curto prazo e, portanto, é a taxa mais normal que hoje serve para a celebração de empréstimos a médio e longo prazo. Não tem nada a ver com os prazos de amortização, porque eu posso ter uma taxa a três meses e ter só amortizações anuais, assim como posso ter uma taxa mensal e ter amortizações de cinco em cinco anos. Quer dizer, nada dessa justificação é feita. Em nome também dos Serviços Municipalizados, acho que devo dizer, que comparativamente às taxas "yield", que é a proposta acima das OT'S, é de preferível, efectivamente, a utilizar como base a taxa LISBOR a três meses, dado que ela é menos sujeita a determinados ciclos, nomeadamente ciclos eleitorais, que efectivamente, às vezes, influenciam fortemente as outras taxas das OT'S. Quanto ao problema do mecanismo de transformação dos empréstimos, ele obviamente que está previsto no diploma porque diz, que em qualquer altura pode ser feito reembolso antecipado desde que seja com pré-aviso de noventa dias e sem qualquer problema, isto é, sem qualquer encargo adicional. Portanto, se eu em qualquer altura, puder realizar o mesmo empréstimo a uma taxa inferior, faço o reembolso deste e, portanto, faço um outro novo logo a seguir. Portanto, penso que isto irá aclarar favoravelmente algumas das dúvidas que foram postas. Agora, quanto ao problema em si (penso que era essa resposta estaria à espera) penso que nesse aspecto efectivamente, e finalmente, há uma proposta que vem em termos técnicos bem informada e com uma taxa bastante razoável para aquilo que os mecanismos de mercado e que as condições financeiras de mercado neste momento têm.

Quanto ao assunto em si, de facto, na apresentação deste pedido de empréstimo, existem formalmente algumas deficiências. Deficiências, nomeadamente, naquilo que se refere à necessidade de explicitação dos fins a que se destinam. Certo é também que demonstra algum desnorte financeiro da Câmara Municipal, uma derrapagem completa e total do Orçamento, que lhe foi oportunamente aprovado aqui. Estou a falar do Orçamento da Câmara Municipal, que não previa, obviamente, o recurso a financiamentos e muito menos a financiamentos tão avultados. De qualquer forma, nós sabemos que vivemos num Município em que infelizmente, todos nós sabemos das dificuldades que a Câmara tem tido em termos financeiros. Tem tido por sua própria culpa,

Porque não consegui ainda dar a volta ao sistema e criar condições para que não tivesse estas dificuldades financeiras. E, eu também sinto que é uma tristeza, nós andarmos todos os anos: não fazemos obras porque não há dinheiro e aquelas que se fazem, pagam-se tarde e a más horas. Por exemplo, eu sei, é do conhecimento normal das pessoas, que os empreiteiros para Aveiro, normalmente levam mais caro, porque já sabem que vão receber a um prazo muito superior daquele que recebem. Os empreiteiros dizem: Em Albergaria é que se deve ir lá, porque eles pagam a horas; em Aveiro aquilo é uma desgraça, a gente anda lá a correr pela porta e nunca mais recebe.

Há um outro problema que é preciso realçar aqui. De facto, é absolutamente imprescindível que se façam determinadas coisas e nomeadamente do âmbito dos Serviços Municipalizados, nomeadamente, Saneamento e Transporte. E, no pressuposto de que este dinheiro vai servir para aplicar em saneamento e transportes, de projectos co-financiados, eu só posso ter uma posição, que é a de votar favoravelmente o documento, relevando os aspectos formais que em condições normais, me levariam a votar negativamente o documento".

Vereador Eng.º Victor Silva:

"Na parte de endividamento que se refere à habitação social, não conta para a capacidade de endividamento da Câmara Municipal. Penso que essa preocupação portanto, pode pôr de lado, porque não tem a ver, digamos, com a capacidade de endividamento da Câmara. Quanto ao resto e quanto ao pagamento desta dívida e que se prevê que seja em dez anos, eu penso que é preciso não esquecer que a Câmara aderiu ao sistema integrado de saneamento, que é a SIMRIA e como tal, também importa depois de ter o sistema a funcionar, criar as redes necessárias para mandar para lá o esgoto. Porque senão, estamos a criar uma empresa de saneamento que acaba por ficar às moscas e que também nos custa dinheiro a todos. Portanto, penso que por isso, também vale a pena. Além disso, as tarifas e uma gestão apertada que eu penso que os serviços têm dado algum exemplo disso, poderão nos dez anos pagar sem grandes dificuldades este financiamento".

Vogal Cruz Tavares:

"Sr. Presidente, o Sr. Vereador Victor Silva acaba de dizer, que está convencido que a Câmara vai durante estes dez anos a pagar este empréstimo. Mas disse-nos há pouco que não era candidato! Eu pergunto, se fosse candidato, qual era a sua posição relativamente a isto? Se calhar era diferente.

Finalmente, uma pergunta reiterada e insisto: pensa a Câmara gerar meios de receita, para em dez anos pagar mais de sessenta mil contos ano, para a amortização deste empréstimo? Pergunto, se os sectores onde vai ser investido este dinheiro, os Transportes e o Saneamento, como esclareceu o Sr. Eng.º Victor Silva, geram eles próprios (no passado tem só gerado despesas e défices), se no passado vão gerar sessenta mil contos ano, eu pergunto se é esta a perspectiva que tem a Câmara ou se tem outra fonte secreta de meios que nos garantam com tranquilidade, dizer: vamos hoje pedir um empréstimo de mais de meio milhão de contos e todos os autarcas que vierem para este Município, podem ficar tranquilos porque nós fizemos uma boa gestão".

Vogal António Salavessa:

" Era para reafirmar, que a Câmara não esclareceu na segunda hipótese que teve, se de facto são os Serviços que irão pagar todos os encargos deste empréstimo, porque isso foi afirmado e não foi explicado como, é a primeira questão. E a segunda, é o que o Sr. Eng.º Cruz Tavares já referiu, portanto, é que não estava em causa apenas a possibilidade legal de contrair novos empréstimos por poder estar esgotada a capacidade de endividamento, mas também, o facto de esses empréstimos terem que efectivamente ser pagos, e que isso significa dezenas ou centenas de milhares de contos daqui a alguns anos, anualmente, nas contas da Câmara Municipal".

Entretanto saiu da sala o Vogal Victor Manuel Cepeda Mangerão.

Vereador Eng.º Victor Silva:

" Eu não disse que não é para pagar. Não conta é para a capacidade de endividamento da Câmara. A Câmara, portanto, fica com um empréstimo de seiscentos mil contos e pode, até à capacidade máxima de endividamento, contrair mais empréstimos. Agora, a parte de habitação, não conta para esse efeito, mas tem que ser pago, como é obvio, e está a ser pago. Aliás, há um acordo, está a ser cumprido o acordo com a Caixa Geral de Depósitos e estão a ser pagos esses empréstimos, essa dívida que temos com a Caixa Geral de Depósitos, com o ex-fundo de fomento da habitação e com o IGAP, portanto foi um acordo que penso que todos têm conhecimento disso. Eu gostaria também de dizer, que com este financiamento e com o concluir das obras que estão aqui previstas e que eu penso que vão ser feitas, ou pelo menos ficarão lançadas, porque já não é fisicamente possível executá-las até ao

fim deste mandato, do nosso mandato, mas ficarão lançadas e depois de prontas, ficamos com cerca de 85% da população servidas em termos de saneamento. E eu penso que, para quem for Aveirense, se pode orgulhar porque é uma média acima da média europeia.

Se são os Serviços que vão pagar? Os Serviços têm pago. Se os Transportes geram receitas? É evidente que os transportes geram as receitas que geram e a receita arrecada e a despesa feita é sempre com um diferencial negativo, porque prestamos um serviço social. E normalmente, tem que ser suportado pela Câmara, porque o suporte jurídico desta coisa é a Câmara. E mais uma vez, eu poderei dizer, que apesar de não ter sido feito pela Câmara, as contas dos serviços andam mais ou menos em dia, temos pago aos empreiteiros, se calhar com a gestão, porque nós nos Serviços Municipalizados também vendemos água e é a principal fonte de receita que os Serviços têm. E gerimos aquilo de uma forma apertada, sem grandes brilharetes, mas enfim, tem dado. E agora, como entendemos que é importante e a Assembleia também o entendeu, porque não houve votos contra, que era importante fazer estas obras, eu não posso pagar do meu bolso, tenho de ir buscar o dinheiro a algum lado. Portanto, penso que a única forma é o empréstimo. O empréstimo é para isso. E penso que a Câmara não ficará, nem as Câmaras vindouras ficarão tão endividadas com este empréstimo, porque ele vai ter efeitos na população e efeitos benéficos e eu penso que com isso, todos nós ganhamos".

De seguida foi submetido à votação da Assembleia o ponto n.º 3 da agenda de trabalhos, Empréstimos, tendo este sido aprovado por maioria de vinte e um votos a favor (12 PP+5 PSD+4 PS) e três abstenções (1 PSD +1 PS+1 CDU).

De seguida apresentaram declarações de voto, os seguintes Vogais:

Vogal António Salavessa:

" Enquanto havia razões suficientes para me levar ao voto contra, a abstenção que acabei por assumir, deve-se apenas aos objectivos sociais que foram aduzidos para justificação do destino deste empréstimo".

Vogal Nuno Tavares:

" Votei a favor, afirmando em termos de declaração de voto, o que acabou de ser dito pelo nosso colega Sr. Salavessa".

Vogal Custódio Ramos:

"Eu fui forçado a abster-me, dado que a Câmara, efectivamente, não respondeu às questões de fundo suscitadas nesta Assembleia durante a discussão. Efectivamente, é crónico, um certo tipo de relacionamento entre o órgão Câmara e os Serviços Municipalizados, em ordem a não dar cobertura a estes serviços, ficando a Câmara de mãos livres de certo modo para se colocar numa posição do tipo Pilatos, perante os serviços, mas efectivamente numa total indefinição perante este Município".

Entretanto saiu da sala o Vogal Fernando Tavares Marques.

PONTO Nº 4 - PROJECTO DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APRECIACÃO E APROVAÇÃO

Vogal João Pedro Dias:

" Sr. Presidente, por motivos de força maior, o Partido Popular esteve representado nessa Comissão por dois membros. Uma vez que o relator da mesma foi o Sr. Salavessa, o relator das conclusões, talvez seja coerente que seja o Sr. Salavessa a fazer a apresentação do documento a que a Comissão chegou".

Vogal António Salavessa:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, a apresentação deste documento é a que consta fundamentalmente do relatório que foi distribuído a todos os Srs. Deputados. De qualquer forma, eu iria salientar alguns aspectos desse relatório: o primeiro, é de que a Comissão, dando sequência até a algumas intervenções da Assembleia, entendeu que era necessário ouvir mais gente, mais entidades, razão pela qual decidiu proceder a um período de consulta pública e à oscultação dos Presidentes das Juntas de Freguesia. Esse período de consulta pública foi relativamente divulgado nos órgãos de comunicação social, decorreu até 30 de Abril, e recebemos por escrito, comunicações de diversas entidades que foram referenciadas uma a uma neste relatório, nomeadamente, a Autarquia, a Assembleia de Freguesia da Glória, duas Associações de Estudantes do nosso Concelho (da Universidade e a do ISCA), formações da Juventude Partidária, nomeadamente, a Juventude

Socialista, empresas, estabelecimentos do Largo da Praça do Peixe, habitantes da zona e frequentadores dos bares e locais de diversão da Praça do Peixe em abaixo assinado, com 741 subscritores. Terminado que foi o período de consulta pública, constatámos que não tinham participado nessa consulta pública, a Associação Comercial de Aveiro e as estruturas representativas dos trabalhadores, razão pela qual, a Comissão decidiu convocá-las expressamente para reuniões de trabalho, tendo tido a resposta positiva por parte da Associação Comercial e por parte do Sindicato de Escritórios e Serviços do Norte e faltou a UGT a esta convocatória. Para melhor podermos desenvolver os nossos trabalhos, entendemos que era bom conhecer os Regulamentos de Municípios que nos são vizinhos, pelo que se escreveu a um conjunto de Municípios, tendo a Comissão recebido e apreciado os Regulamentos similares de Coimbra, de Espinho, da Figueira da Foz, de Ovar e de Vagos. Em paralelo e no decorrer da auscultação pública, a Comissão tomou conhecimento por escrito de alguns factos, relativos a violações de normas e Regulamentos Municipais e entendeu que não poderia ficar só para si com o conhecimento dessas denúncias, razão pela qual, decidiu transmiti-las à Câmara Municipal. São fundamentalmente denúncias respeitantes a violações de regulamentos de obras que estão em vigor no Concelho e que agora a Câmara verá e averiguará no sentido que entender necessário e actuará em conformidade. Também resultou claro da auscultação pública que se levantam muitos problemas, pelo menos um conjunto de problemas que já vieram, aliás, aqui referidos à Assembleia Municipal, problemas de segurança e de tranquilidade na noite de Aveiro. E entendeu a Comissão que devia dar nota ao Governador Civil, que é a entidade com responsabilidade nas questões policiais, portanto, dar nota das preocupações que nos chegaram nesta matéria e que já foram transmitidas ao Governador Civil. Portanto, tendo em conta tudo isto, tendo em conta a legislação, a discussão que aqui houve, a Comissão procedeu a um conjunto de alterações que estão referenciadas e, portanto, estão incluídas na proposta final que hoje é apresentada à Assembleia. Não vou referir o conjunto de questões que aí estão, são do conhecimento e estão aí escritas e penso que mais do que estar a lê-las, é importante que se houver dúvidas adicionais ou questões que os membros da Assembleia queiram colocar, eu próprio ou os outros membros da Comissão, estaremos em condições de eventualmente poder responder. A salientar, que todas as conclusões da Comissão foram obtidas por consenso, excepto o artigo que diz respeito aos horários de funcionamento e que teve a oposição do representante do PSD. Portanto, eu escuso-me de aduzir as razões da Comissão, porque provavelmente e

tanto quanto sei, esse assunto vai ser colocado aqui novamente e reservo para essa altura mais informações a esse respeito".

Vogal Olinto Ravara:

" Sr. Presidente, caros colegas, eu gostaria em primeiro lugar de realçar o espírito de equipa que funcionou nesta Comissão. Comissão difícil, com um problema espinhoso para resolver e que penso que levou a contento essa difícil tarefa. Não é fácil, na minha óptica, estabelecer uma política de horários, que tem muito a ver com o que nós projectamos para a nossa Cidade e para o nosso Concelho. No meu entender, não se pode dissociar o fenómeno da juventude, o fenómeno do desenvolvimento, o fenómeno do progresso e outros fenómenos que têm a ver com uma urbe moderna e virada para o futuro, não se pode dissociar, dizia eu, dos problema dos horários. E, portanto, eu procurei fazer uma proposta que fosse também ela consensualizada com os meus colegas que participaram nesta equipa. Essa proposta visava uma maior flexibilização dos horários, sobretudo e apenas, dos estabelecimentos constantes do grupo 3, "grosso modo" bares e restaurantes e snack bares e do grupo 4, as discotecas. Eu considero que Aveiro, não pode esquecer-se, nalguns momentos, parece-me que anda sempre a falar nisso a maior parte do tempo, mas não se pode esquecer que Aveiro é hoje, indesmentivelmente uma Cidade Universitária. Mais de 10% da população de Aveiro são jovens, que muito nos orgulhamos. E isto tem que ser afirmado aqui, lá fora e em todas as circunstâncias. Os jovens, hoje, estão no ISCA, estão no IPAM, estão no ISCIA, estão na Universidade de Aveiro, são jovens do ensino secundário também, que precisam de espaços privilegiados de convívio e de lazer. Há dez anos atrás, Aveiro não tinha um ponto de encontro da juventude; Aveiro não tinha condições e ainda hoje não tem, para acolher uma população universitária pujante, viva, alegre, mas que também volta e meia, também desacata, mas isso é mesmo assim. Nem há que temer! Isso é o reverso de uma medalha que é extremamente benéfica e favorável para Aveiro. E essa é que é a grande questão. Temos que projectar uma Cidade em função também dos nossos jovens, e eu quero que os nossos jovens se sintam bem na Cidade onde eu nasci e que também é deles por adopção. Gostaria dizer que muitas vezes se fala de Coimbra e se fala do protagonismo de Coimbra e eu gostaria aqui de dizer, que muito desse protagonismo, faz-se, única e exclusivamente por conta dos alunos que lá passaram, que ainda hoje recordam Coimbra com saudade. E eu gostaria que daqui a vinte anos os estudantes de hoje, se lembrassem de Aveiro como um sinal positivo, maravilhoso, nas suas vidas. Não posso eu dizer o mesmo do Porto, quando passei por lá, há vinte anos. Não tinha os

locais como hoje Aveiro já tem e decorreram apenas vinte anos, quando eu me formei; não tinha um sítio, por exemplo, como a Praça do Peixe, e isto tem que ser dito. A questão do fenómeno universitário, é para mim uma questão fulcral nesta questão e é determinante na análise e na proposta que eu vou apresentar a seguir. Mas, há também outras questões que eu gostava aqui de realçar:

Aveiro, é uma cidade virada para o turismo, que deve contemplar todos os aspectos do turismo, ou é uma cidade para quem o turismo nada diz. Como é que se constrói o turismo em Aveiro? Temos condições naturais, é verdade, agora condições humanas que propiciem a vivência turística, não temos. Se nós reflectirmos, verificamos que a maior parte dos fluxos turísticos que arremessam a nossa Cidade, são provenientes do Eixo do IP5 e provenientes da estrada europeia 80. É o Eixo que nos liga a Salamanca, a Valladolid e a Burgos. Pois muito bem, os espanhóis têm hábitos completamente diferentes dos nossos. Os espanhóis começam a viver a noite, à meia-noite; quando nós aqui, muitos já estamos aqui a dormir. Do ponto de vista turístico, nós falamos em afirmar Aveiro como sede de Capital de Distrito, como Capital de uma região. Pois se nós olharmos à nossa volta, o que é que nós verificamos? A nossa juventude sai daqui às duas da manhã e depois vai para o Furadouro, vai para a Figueira da Foz, vai para Coimbra, vai para Viseu, vai para Espinho e não fica em Aveiro. Esta questão para mim, é também uma questão importantíssima. Portanto, nós temos que nos enquadrar dentro da perspectiva geral, regional, em termos turísticos. E se, o Plano Estratégico consagra Aveiro como uma Cidade que deve explorar toda a sua capacidade turística, pois então, os horários são uma peça fundamental na determinação dessa estratégia. Não vejo com sucesso, estratégias de desenvolvimento turísticas, com os estabelecimentos a fechar às duas da manhã, isso não vejo. Desculpem, e é bom que se diga isto e é bom que se discuta isto.

O alargamento dos horários quanto a mim, é um factor de criação de emprego. Sou a favor do respeito pelo contrato de trabalho. A legislação em vigor, deve ser respeitada. Agora, eu creio que quem quer abrir até às três ou até às quatro da manhã, com certeza que vai cumprir a legislação laboral. Portanto, eu aqui também penso que o alargamento do horário pode permitir a criação de novos empregos, através do investimento e isso para mim, também é um factor muito importante. É um factor endógeno de crescimento do Concelho, não é um factor exógeno. Não estamos aqui dependentes de terceiros para vir aqui investir, somos nós que temos que criar as condições para que eles invistam. Uma das fórmulas, não apenas a única, há muitas fórmulas de promover o investimento, é através da flexibilização dos horários de

trabalho e dos horários de abertura dos estabelecimentos, com toda a certeza. Posto isto, eu gostaria de apresentar uma proposta ao Sr. Presidente da Mesa, para que a submeta à consideração dos meus queridos colegas e queridas colegas, de modo a que este assunto seja por todos discutido, uma vez que foi com muita pena, que votei vencido esta proposta que vou apresentar".

Presidente da Mesa:

"Há um determinado número de pessoas inscritas para falar. Eu julgo que seria benéfico para a progressão dos trabalhos da Assembleia, que a proposta fosse apresentada já e, portanto, ficasse já submetida a uma discussão, porque senão arriscamo-nos a estar a debater o assunto e depois da proposta ser apresentada no fim das pessoas intervirem, voltarmos outra vez a repetir o mesmo assunto, a discutirmos as mesmas coisas. Portanto, eu acho que era enriquecedor, beneficiava-se, se a proposta fosse apresentada de imediato".

Vogal Custódio Ramos:

" Sr. Presidente, permito-me discordar pelo seguinte: o Dr. Olinto Ravara está a apresentar uma proposta na especialidade, para alteração de um caso concreto do horário de funcionamento de um destes tipos de estabelecimento aqui consagrados. Portanto, não passa de uma proposta de alteração na especialidade. Nós estamos ainda a discutir na generalidade, ainda não discutimos o texto, não sabemos sequer se os Deputados estão de acordo com este texto, aliás, o Sr. fez parte da Comissão. Eu vou dentro de segundos, perguntar à Comissão que me esclareça algumas das questões aqui suscitadas, não vou fazer perguntas à Câmara; porque a Câmara está ultrapassada pela Comissão. Portanto, só para dizer ao Sr. Presidente, permita-me que discorde e que o Dr. Olinto aguarde mais uns minutos para o momento oportuno".

Presidente da Mesa:

" Então eu pedia às pessoas que estão para intervir, para tomarem em linha de conta que isto seria uma discussão na generalidade e, portanto, este problema dos horários de funcionamento dos estabelecimentos que deveria ser abordado numa segunda fase. E quem não quiser usar da palavra agora na primeira parte, poderia prescindir em favor de uma segunda oportunidade. Iríamos então nessa altura, tratar mais em concreto do horário dos estabelecimentos".

Vogal Custódio Ramos:

"Começo por fazer então, algumas perguntas à própria Comissão, dado que, alterou com algum mérito (isto foi um trabalho difícil certamente), o texto da Câmara. E eu gostava de ser esclarecido dos porquês e do nível de segurança em que a Comissão actuou para proceder a tais alterações. Começo por perguntar à Comissão, porque é que tirou a expressão self service, quando no texto da lei os self-services estão consagrados a par dos snack bares? Hoje em dia, os trabalhadores requerem a carteira profissional de trabalhador de self-service e, portanto, não é um tipo de funcionamento, como aqui se diz. Na minha opinião um snack bar é um estabelecimento de restauração similar e que está tipificado em contratação colectiva e em regulamentação de trabalho e também, obviamente, na lei que regulamenta esta matéria. Gostava de perguntar também, porque não incluiu estabelecimentos "esteticista e similares" no grupo 5º. É pena, porque há muita gente a trabalhar nesta actividade e podiam cá incluir, além do cabeleireiro/barbeiro incluir esteticistas, porque ficam a descoberto e depois vai haver dúvidas da Câmara onde é que há-de incluir. Há muita gente empregada nisto. Finalmente, ainda dentro das perguntas (era o artigo 4º antigo 5º), a Comissão optou alterar o que estava proposto pela Câmara e enquanto que antes se dizia, "nos termos da lei", que os estabelecimentos diferenciados com actividades múltiplas, cada uma dessas actividades devia seguir o que está legislado para a natureza específica da sua actividade, o que era redutor, mas era lei; a Comissão não sei se está segura deste seu papel, passou a dizer que, "seguirão o horário em que se inserem, a actividade principal". Portanto, é um alargamento de horizonte, favorecendo o estabelecimento. Mas eu pergunto, se isso não será ilegal. Até porque esta matéria do horário e do funcionamento dos estabelecimentos, tem muito a ver com a concorrência e, portanto, certo tipo de estabelecimentos situados dentro de certos outros estabelecimentos mais abrangentes, ficam favorecidos relativamente a outros que não estejam dentro desses estabelecimentos; uma questão de concorrência leal. Outra pergunta que queria formular à Comissão é quanto ao ponto 2 do art.º 5º em que diz que, cada estabelecimento pode optar pelo horário de abertura dentro dos limites mínimos e máximos aqui estabelecidos, de acordo com o art.º 1º, o que significa, que uma loja de conveniência, que por definição é um estabelecimento que tem que funcionar pelo menos 18 horas por dia, aqui diz, qualquer estabelecimento pode optar por aquilo que bem entender, dentro dos limites estabelecidos. Quanto ao art.º 6º, eu não concordo muito, mas enfim, é uma forma de tipificar as infracções. Finalmente a questão do regime transitório, também gostava de perguntar, porque é que no art.º15 diz, "aqueles que praticavam", está

no passado, porque é que não fica "praticam", no presente. Portanto, isso é um conjunto de perguntas que faço à Comissão, espero que o Sr. Salavessa ou alguém da Comissão me responda e eu deixaria para momentos posteriores a discussão específica, que é o caso do Dr. Olinto Ravara, permito-me discordar, mas efectivamente o funcionamento do estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços de todo o Concelho de Aveiro, é um assunto que deve preocupar seriamente esta Assembleia, no conjunto de todas as actividades económicas e não colocar as pessoas de uma forma centrada especificamente num problema reduzido, circunscrito a um sector de restauração de snack bares ou de dancings ou discotecas".

Vogal Joaquim Abreu:

" Pretendia referir-me ao art.º 6º que eu li o documento na sua totalidade e entendo que é um documento bem elaborado, mas no entanto, o artigo 6º deixa-me algumas dúvidas. A Lei n.º 29/87, referindo-se aos Eleitos Locais, que são órgãos Deliberativos Executivos dos Municípios e das Freguesias, no seu art.º 5º n.º 1 alínea j), diz que: tem direito à livre circulação em lugares públicos de acesso condicionado quando no exercício das suas funções. E eu aqui neste artigo, vejo que, além das pessoas, dos proprietários ou gerentes, mais ninguém pode estar dentro do estabelecimento. Eu, por experiência própria, porque já tive que efectivamente a uma hora tardia da noite, contactar com o dono de um estabelecimento em Eixo, que já estava fechado, já estava em limpezas e eu tive de contactar com o dono, por uma questão de segurança das populações, não fui comprar qualquer artigo a esse estabelecimento, no entanto apareceu a Guarda Nacional Republicana e tentou qualificar a minha presença como se o estabelecimento estivesse em transgressão. E, eu fiz-lhe ver pelo artigo 29/87, que não estaria em transgressão porque estava no exercício das minhas funções, como Presidente de Junta, pugnando pelo bem estar da população e pela segurança da população. E isso teve cabimento. Eu tenho a impressão, salvo melhor opinião, que este artigo devia de ser alterado".

Vogal Custódio Ramos:

" Sr. Presidente, era mais uma pergunta que era a principal e eu tinha-a anotada no Relatório da Comissão. Era pedir à Comissão um último esclarecimento, que era dos fundamentais em relação a este processo, que é: relativamente aos processos de alargamento e de restrição dos horários, cujo mecanismo está consagrado neste texto, como é que tudo isto se vai processar? Isto é, eu pessoalmente quando lia o Decreto-Lei que regulamenta esta matéria, na parte em que o diploma

confere às Câmaras a competência para alargar ou restringir os períodos de funcionamento em certas épocas do ano ou em certas zonas, face a questões de segurança, eu pensava que o processo de o fazer, alargar ou reduzir, era através de Regulamento. Ou seja, estamos hoje na noite própria para inserir regras neste Regulamento. O que é que eu vejo? É que a Comissão muito diplomaticamente transpõe o que diz na lei, para... e coloca na mão do Presidente da Câmara ou do Vereador que o substitui, a batata quente. E eu, que sou um leigo nesta matéria, gostava de saber de facto se os juristas fizeram de propósito, se isto é legal ou se efectivamente querem que seja um certo poder discricionário utilizado no dia a dia pelos autarcas, neste caso, Presidente de Câmara, ou se pretende, em sede regulamentar, que isso se resolva, este problema da redução e do alargamento".

Vogal Pedro Dias:

" Sr. Presidente, Srs. membros da Assembleia, muito rapidamente duas ou três considerações genéricas. O essencial já foi dito pelo Sr. Salavessa, todavia, eu creio que nunca será demais realçar que o documento que aqui chegou foi o documento que resultou do maior consenso possível a que foi possível chegar no quadro da Comissão. Creio que, pelo menos da nossa parte não houve a pretensão de esgotar por completo o tema, isto é, sabemos que a matéria é melindrosa, sabemos sobretudo que, quando se fala em horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, há sempre a tendência, ainda que no subconsciente para levar em consideração um determinado tipo de estabelecimentos, eventualmente aquele tipo de estabelecimentos que é susceptível de afectar mais a quietude de determinadas zonas e, portanto, eu creio que não devemos ter pelo menos a pretensão, não o tenho, de estarmos ante um documento perfeito, final, que contemple e que consigne todas as questões. O Sr. Custódio Ramos, de resto, levantou uma questão, a última em termos cronológicos, mas que era no seu entender a principal, em que, eu creio que é disso mesmo um exemplo. Por mim falando e em algumas conversas que tive, inclusivamente, com o colega de bancada que em algumas, nas últimas reuniões me substituiu, houve um pouco a consciência de que a Comissão não estava suficientemente habilitada desde logo, para regulamentarmente fixar todas aquelas situações em que, esse tal poder discricionário de que o Sr. Custódio Ramos aludia, pudesse desde já estar totalmente consignado, totalmente regulamentado. Entre o avançarmos para uma solução ainda não suficientemente amadurecida, ou limitar-se a Comissão a transcrever aquilo que a legislação diz sendo certo que esta Assembleia, em sede regulamentar a

qualquer momento pode corrigir, pode alterar este regulamento, eu creio que será mais prudente e que será mais avisado esta solução em que, no fundo, de maneira alguma fica coarctada a possibilidade de a Assembleia em momento posterior, em momento futuro vir a pronunciar-se e vir a regulamentar esta mesma matéria. Relativamente a algumas questões que também o Sr. Custódio Ramos referiu, eu devo dizer, duas ou três notas que aqui deixou. Quanto à classificação dos grupos dos diferentes estabelecimentos, no nosso entendimento, esta indicação é meramente exemplificativa, isto é, tem que haver sempre da parte de quem aplica a legislação, de quem aplica este Regulamento, o bom senso necessário para saber se determinado tipo de estabelecimento é ou não análogo a outros que aparecem enumerados e, portanto, saber se os esteticistas estão ou não estão. É evidente que, não faz sentido nenhum que não sejam assimilados, que não sejam considerados estabelecimentos análogos aos barbeiros e aos cabeleireiros. Penso que isso, portanto, parte do bom senso de quem interpreta e de quem aplica o Regulamento, até porque garanto seguramente ao Sr. Custódio Ramos e a qualquer membro da Assembleia, que por muita imaginação que se tenha, de hoje para amanhã aparecia um estabelecimento completamente diferente, que não tinha tido nenhum cabimento em nenhuma das previsões que aqui fizéssemos por muito extensas que essas previsões fossem. Portanto, creio que aqui tem que haver sempre uma margem de flexibilidade na interpretação e na aplicação deste documento.

Relativamente à questão que referiu que tinha a ver com o horário de funcionamento e o horário de abertura, deu o caso das lojas de conveniência que têm que estar abertas 18 horas. Ora, o que aqui aparece no Regulamento proposto é que esses estabelecimentos que se enquadram no grupo 6 estão abertos entre as seis horas e as duas horas do dia seguinte. Este período é superior ao horário mínimo que esses estabelecimentos têm que estar abertos. O que se pretende com isto é que cada estabelecimento dentro deste horário máximo que lhe é facultado, se adapte a todas as imposições que a legislação lhe faz. Repare que das seis às duas, estão vinte horas. Dessas vinte horas, obviamente, uma loja de conveniência sabe que terá que estar aberta forçosamente 18 horas. Se é das oito às duas, se é das seis à meia noite, creio que, não podemos ter a pretensão de sermos tão regulamentares a esse ponto. Portanto, isto eram algumas considerações, enfim, genéricas sobre o documento. Relativamente à proposta que o Dr. Olinto apresentou, depois também me poderei pronunciar. Eu subscrevo na íntegra as considerações que o Dr. Olinto, enfim, toda a leitura que faz do Concelho, da zona envolvente; talvez não partilhe é da consequência que o Dr. Olinto quer fazer derivar dessa interpretação, que eu subscrevo a 100% "

Vogal Francisco Costa Braga:

" Sr. Presidente, Srs. membros da Assembleia, gostava de começar pelo fim, dizendo o seguinte e com todo o respeito pelo documento elaborado pela Comissão e pelas diferentes opiniões existentes aqui nesta Assembleia: se este documento se mantiver assim até ao final, o meu voto será contra. E com alguma frontalidade e sinceridade, gostaria de dizer às pessoas que compuseram a Comissão, de que me parece que houve falta de ambição e de coragem política para ir um pouco mais além. A par disso, parece-me que a solução achada, é uma solução que acaba por não agradar a ninguém, nem àqueles que pretendem que o horário seja reduzido, nem tão pouco àqueles que pretendem que o horário seja alargado. E, uma vez que sou um dos subscritores da proposta do Dr. Olinto Ravara, se este projecto se assim se mantiver, portanto, o meu voto será contra".

Vogal Nuno Tavares:

" Sr. Presidente, Srs. membros da Assembleia, eu concordo que em determinados aspectos, ou em determinados capítulos ou domínios a que este projecto de Regulamento se aplica, há determinadas matérias que considero de facto, que são melindrosas, discutíveis, controversias, etc.. No meu ponto de vista, muito frontalmente e muito honestamente, a realidade é esta: nós vivemos numa cidade que se quer moderna, atirada para frente, atirada para o futuro; vivemos numa cidade, por outro lado, caracterizada cada vez mais por uma grande fatia de população jovem. População jovem e na sua praticamente totalidade, população que frequenta estabelecimentos de ensino, nomeadamente, de ensino superior e universitário. Ora bem, eu à partida sou pela existência de quaisquer locais que fomentem, favoreçam ou propiciem o convívio, a troca de ideias, a discussão aberta, a criação de laços de afectividade entre jovens, que favoreçam e que propiciem o desenvolvimento moral, psicológico e intelectual dos jovens, e à partida sou contra, porque entendo que o homem é diferente do animal. De todos os locais, da existência de locais em que de facto tudo aquilo que eu acabei de dizer, todas essas características, não são possíveis, não são possíveis porque aquilo para que os jovens são exclusivamente despertados, é para a estimulação sensorial. E eu refiro-me concretamente, por exemplo, às discotecas. Ainda ontem ou hoje, acabámos de ouvir e de ler nos jornais e de ouvir na rádio e na televisão, que ontem mais três jovens foram mortos a tiro. Mas mais ainda, é que segundo testemunhas presenciais, os tiros até passaram despercebidos, que se confundiram com a "música". Quer dizer, isto é o fim da

macacada; quer dizer, os tiros confundiram-se com música?! Mas que música é esta, quando está cientificamente provado, que todos esses decíbeis provocam lesões graves e cada vez mais graves nas pessoas, nos seres humanos, particularmente nos jovens? Por outro lado, e deixemo-nos de hipocrisias, toda a gente sabe que se há locais francamente propícios ao tráfico e ao consumo de droga, são as discotecas, toda a gente sabe. Eu pergunto, se não seria curioso fazer-se um estudo sociológico do proprietário da discoteca. O proprietário da discoteca, que é aquele (porque o jovem é solicitado para lá ir) que impõe que os meus filhos e os filhos de nós todos lá vão gastar o dinheiro, que a mim e a todos nós nos custa a ganhar. E são esses tipos que se passeiam e que se pavoneiam. Nós vivemos numa sociedade de hipocrisia e temos que ser claros e temos que sorrir, mas não nos rirmos destas coisas. Isto é grave, isto é sério! Ou queremos um mundo e uma sociedade como deve de ser, ou então deixemos andar e cada um faça o que quiser. E não me venham dizer que eu sou bota de elástico, eu sempre fui um boémio, só que, ao permitirmos tudo isso também estamos a contrariar e a diminuir o próprio jovem, a sua capacidade inventiva, a sua capacidade criadora para inventar formas de ocupar utilmente o seu tempo. E não estou contra o facto, de aos fins de semana e durante as férias e na vinda dos turistas (que o Dr. Olinto há-de ir buscar pelo colarinho, não é verdade, em massa), se abram as discotecas, se abra tudo isso, mas com termos. Eu não conheço na Europa cidades (e conheço alguma coisa e vou conhecendo alguma coisa), a não ser casos especialíssimos de cidades, enfim, com portos de mar, cidades equivalente a Aveiro, onde a vida nocturna seja aquela que transparece da aplicação ou da tolerância do que aqui está escrito. Eu pergunto: se tudo isto é aproveitado? Se estamos a defender os jovens? E se estamos a defender a comunidade? E se estamos a defender valores? Para onde é que nós vamos? Portanto, eu chamava a atenção para tudo isto, quer dizer, eu sei que tudo isto que eu estou a dizer é altamente controverso, mas eu gosto muito de discutir e gosto de pôr as ideias em jogo. E se me provarem, que do funcionamento de uma discoteca onde os tiros em matéria de decíbeis se confundem com música. Que utilidade é que resulta para a juventude? Em que é que isso é útil à juventude? Se num bar, num pub, num restaurante, num local, em casa uns dos outros, numa república, criar republicas em Aveiro, porque é que não se criam? Se não podem encontrar-se locais muito melhores, onde se discutem ideias, onde o jovem se forma, onde o jovem evolui, onde o jovem vai para a frente. Eu creio que na discoteca, vai para trás. Muito obrigado".

Entretanto saíram da sala os Vogais José Alberto Martins de Carvalho e Gonçalo Nuno Caetano Alves.

Vogal Virgínia Veiga:

" Como membro também da Comissão, gostaria de facto, também, de dar alguns esclarecimentos com o meu próprio ponto de vista. Já aqui todos os outros membros concordaram que o objecto deste Regulamento é especialmente delicado e difícil e mexe, como aliás a Assembleia tem estado a ser reveladora, com sensibilidades de natureza completamente diferente. Eu gostaria de chamar à atenção (aproveitando aliás as duas últimas intervenções da bancada do PSD), porque há manifestamente confusão entre o objecto da regulamentação e algumas intenções de vontade, que, aliás, quanto a mim, são do domínio público que partilho em relação ao Sr. Costa Braga e são do domínio público que partilho, obviamente, pelo menos no sentido em que foram ditas, porque evidentemente que subscrevo a preocupação profunda que foi apresentada pelo Dr. Nuno Tavares.

Relativamente às questões que foram colocadas, é bom não esquecer que nós nos limitámos a regulamentar uma proposta que vem apresentada da Câmara Municipal.

Houve alguma discussão dentro da própria Comissão quanto ao âmbito do poder regulamentar. Isto é, até que ponto é que nós teríamos poderes para ir além daquilo que nos vinha proposto? Porque tratava-se de regulamentar uma proposta do Executivo e nós não podemos esquecer que temos que respeitar as próprias regras de regulamentação. Tratava-se, portanto, de regulamentar uma proposta do Executivo no âmbito de um determinado Decreto-Lei. Isto é, não podíamos extravasar, (salvo o devido respeito e há aqui apenas um pequeno ponto de alguma discutibilidade), nem uma coisa nem outra, sob pena de cometermos, no mínimo, ilegalidades e até eventuais inconstitucionalidades. E, portanto, posta a questão nos termos jurídicos correctos, como ela deve ser posta, talvez depois as intervenções sejam feitas com achegas críticas mais serenas, dentro daquilo que nos será possível fazer dentro desta Assembleia. Isto é, nós não poderíamos ir muito mais longe. É preciso ver que o Decreto-Lei atribui a competência nesta matéria à Câmara Municipal; tal como lhe atribui (e aí houve, durante a Comissão algumas nuances de discutibilidade relativamente a esta competência), atribui-lhe poderes, quanto a mim, exclusivos em matéria de alargamento e em matéria de restrição relativamente aos horários que vêm previstos na própria Lei geral. Quer isto dizer que, assim entendido, a Assembleia Municipal não tem poderes para esse efeito.

Devo dizer e chamar à atenção, que este era o meu entendimento. Tenho hoje mais uma achega para esse mesmo entendimento: é que, como os senhores sabem, saiu recentemente e foi publicada a 4 de Julho, nova legislação relativamente aos estabelecimentos que mais acaloradas tornam algumas das intervenções, aqueles estabelecimentos de restauração e bebidas. Há nova legislação já posterior à própria elaboração deste regulamento, legislação esta que está, por sua vez, à espera de regulamentação específica e da publicação não só dessa regulamentação, como de uma Portaria. Quer isto dizer, que nós, se em meu entendimento não tínhamos poderes então agora é não os temos mesmo, pelo menos no que toca a esses estabelecimentos. Trata-se do Decreto-Lei, se não estou em erro, 168/97 de 4 de Julho, para o qual pedia a vossa atenção, para que esta Assembleia não corra o risco de estar a tentar aprovar matérias sobre as quais não tem qualquer poder. Esse Decreto-Lei é peremptório de alto a baixo, do preâmbulo aos diferentes artigos, atribui o poder nessa matéria, em termos absolutamente exclusivos, à Câmara Municipal.

Respondendo de certo modo e de forma indirecta ao Sr. Custódio Ramos, em matéria de licenciamento e de modo de funcionamento desses estabelecimentos: como é que eles vão funcionar? Estamos à espera de ver o regulamento. Facto é, que apenas na atribuição de licenças e de estabelecimento de regras de funcionamento, (isto agora é para responder ao Sr. Dr. Nuno Tavares), no que respeita a estabelecimentos onde exista dança, aí haverá também que ouvir o Governo Civil, que também reservará algum poder nessa matéria exactamente pelas questões de ruído e segurança que já lhe estão adstritas em legislação própria. E, portanto, haverá que não confundir estas duas coisas.

Obviamente que a filosofia de cada um de nós e o íntimo de cada um de nós é diferente dos poderes que nós podemos exercer dentro deste órgão autárquico. Gostaria só, e em termos resumidos sempre quanto possível, peço desculpa, mas como fiz parte e foram colocadas algumas questões de dar algumas achegas. Não vou dar as que já deu o Sr. Dr. Pedro Dias e muito bem, ao Sr. Custódio Ramos, em matérias específicas. Por exemplo, o Sr. Abreu levantou uma questão que não foi respondida: o art.º 6º refere pessoas estranhas; obviamente que o art.º 6º visa regulamentar de forma mais clara, exactamente por sabermos as arbitrariedades que por vezes são praticadas pelas autoridades públicas, qualificar de modo mais preciso o que seja estabelecimento aberto fora de horas. E, nestas circunstâncias, estabelece de forma clara quem pode estar dentro desse estabelecimento que não tenha poderes de autoridade pública, sejam eles de que natureza forem. Um Presidente de uma Junta

de Freguesia que é chamado para este efeito, ao abrigo de poderes que lhe são conferidos pela Lei, não está, como não está qualquer polícia que lá apareça, compreendido por via exactamente dos poderes que lhe são atribuídos, neste conjunto e nem têm que lá estar especificados. Portanto, nós não temos que estar aqui a excluir nem a polícia nem os Presidentes de Junta de Freguesia, nem eventualmente o Governador Civil ou outra pessoa qualquer, ou até o magistrado que entenda exercer poderes que lhe são conferidos em Lei especial, porque, por definição, essa lei lhos confere. Quer isto dizer, por outras palavras, ao Sr. Presidente, ao Sr. Abreu, que respeito a dúvida que ele levantou, mas que, salvo o devido respeito, não tem razão de ser, porque não exclui pessoas nessas circunstâncias; não exclui polícia, não exclui, obviamente um Presidente de Junta em exercício de determinadas funções, como não excluirá ninguém a quem a lei confira poderes especiais em determinadas circunstâncias. E, portanto, não está lá escrito, não precisa de estar.

Em resumo, relativamente à filosofia de fundo, já disse, já dissemos todos. Havia também um outro pormenor: é que se trata de uma questão também discutível (entendo eu, que não). Quer dizer, nós não teríamos poderes para ir mais além e é o que nós vamos discutir na proposta que vai ser apresentada, de restrição ou alargamento.

Facto é, que a Câmara Municipal não nos veio com essa proposta, ao contrário do que aconteceu por exemplo em Coimbra ou noutras localidades; não nos veio propôr nada no que respeita desde já ao alargamento e as restrições têm natureza pontual.

Pessoalmente, gostaria de ter visto isso, gostaria de ter visto a coragem política de nos ter sido apresentada uma proposta que, designadamente, previsse por exemplo para S. Jacinto, determinado alargamento de horários, nem que fosse para a época balnear para que pudesse concorrer como devia não só com os concelhos limítrofes de Murtosa, Espinho e Ovar, como até, para segurar melhor o tipo de turismo que ali se encontra. Facto é, que não pudémos ser mais papistas do que o Papa: não houve ninguém de S. Jacinto que nos tivesse sugerido semelhante coisa, como não houve comerciantes que nos tivessem pedido horários mais alargados do que aqueles que nós colocámos aqui. E, muito embora possa haver pessoas que como eu, gostariam que Aveiro tivesse estabelecimentos abertos ainda até mais tarde, facto é que a iniciativa privada, pelo menos, não demonstrou essa vontade.

Este regulamento não é para sempre, terá que ser até de muito curto prazo, atendendo à nova legislação que surgiu agora, e, por isso mesmo, serve para o efeito, temporário. Depois teremos com certeza outras pessoas com mais coragem a fazer outras coisas diferentes.

Questão muito diferente é a última, sobre a qual me pronuncio e fazia também questão de alma que não se confundissem: cuidado que nós não regulamentamos normas de ruído; cuidado que nós não regulamentamos normas de polícia; cuidado que nós não regulamentamos matéria criminal. Tudo isso existe em leis específicas, tudo isso tem autoridades próprias e se essas autoridades estão a funcionar mal, isso poderá criar intervenções um pouco aos tiros, como aquela que foi aqui feita anteriormente, mas não justificam de modo nenhum, que, em tese e em filosofia, uma Cidade universitária como é Aveiro não defenda horários concorrenciais aos de outras cidades universitárias como é o caso de Coimbra e até, agora, da Figueira da Foz".

Vogal Diogo Machado:

" Sr. Presidente, eu gostaria de começar por fazer, digamos assim, e motivado por uma intervenção anterior, um pouco daquilo que eu entendo dever ser feito nesta Assembleia, que é a defesa da juventude naquilo em que aqui foi atacada. Eu ainda sou jovem e penso que se impunha nesta Assembleia chamar um bocado à coacção o facto de que: em primeiro lugar, não são só os jovens que utilizam bem ou mal, que desfrutam os estabelecimentos nocturnos. E isso ainda aqui não foi focado. Faz-se uma defesa acérrima e intransigente do que deve ser, uma juventude utópica, digamos assim, e em utopia ou em teoria eu poderia até concordar consigo, Dr. Nuno Tavares, mas exclui-se dos frequentadores deste tipo de estabelecimentos todo o outro leque de pessoas, mais velhas, porventura, e que são tão mal influenciadas nesses mesmos estabelecimentos (no dizer do Dr. Nuno Tavares) como a juventude. Em primeiro lugar, para se defender a juventude como ela deve ser defendida, há que começar a encará-la como tendo cabeça para pensar por si própria. Essa é a primeira defesa de que realmente a juventude necessita. É os mais velhos ou os menos jovens olharem para os jovens como, tendo esses mesmos jovens cabeça para pensar por si próprios. E esse, é o único ponto de partida, não há outro.

Em segundo lugar, para afirmar realmente, que se calhar, segundo os critérios que aqui foram aduzidos, eu sou um animal, porque, segundo os argumentos que aqui foram aduzidos, o homem é diferente do animal. E nesses estabelecimentos diabólicos e infernais, nada de bom se aprende e de vez em quando gosto de frequentar esses locais e de usufruir de tudo o que de bom ou de mau eles podem proporcionar; muitas vezes de mau muitas vezes de bom. Mas o critério é único e simplesmente meu e a decisão é única e simplesmente minha. E ninguém obriga ninguém a deslocar-se onde não quer. Uma pessoa só vai à casa

de banho quando tem necessidade de ir; uma pessoa só vai a uma discoteca quando lhe apetece ir. E o critério é único e simplesmente individual. Era importante, penso eu, (e o Dr. Nuno Tavares agora ri-se do assunto, quando há bocado disse que não se devia rir de assuntos desses) que não se falasse simplesmente e somente de juventude, juventude, juventude, porque a juventude com as dialécticas próprias do que é ser jovem, também faz asneiras e o que é bom é esperar que com essas asneiras alguma coisa se vá aprendendo. Não estou a dizer que a única asneira que eles podem fazer é ir à discoteca e apanharem uma bela borracheira. É próprio do crescimento, como também é próprio de faixas etárias tradicionalmente mais maduras, portanto, jovens e menos jovens estamos todos no mesmo barco. E por favor, não se particularize a discussão da regulamentação do horário do funcionamento dos estabelecimentos, na juventude.

Agora, uma pergunta muito concreta para a Comissão, até para saber se é possível ou não, ou se poderei ou não propôr esta alteração. Faz-me aqui um pouco de confusão, porque há um tipo de estabelecimentos nocturnos que é muito do meu agrado, que são os bares. E gosto bastante de sair há noite um bocado e estar num bar. É que eu achava se não fosse ofender a Lei ou ultrapassar competências, ou dar passos maiores que as pernas, eu propunha, se pudesse ser, que essa categoria fosse criada, fosse definida e que fosse incluída, não no grupo 3, mas no grupo 4. Não sei se me entendem, não sei se estão a ver o que eu estou a querer dizer, ou seja, criar uma categoria que são os bares (se é possível fazer isso) e retirá-la do grupo 3 e colocá-la no grupo 4 para permitir que esses mesmos bares funcionassem até mais tarde e talvez fizessem concorrência às máquinas diabólicas e infernais, que são as discotecas. Era uma pergunta que eu lançava para cima da mesa e que gostava de ver aqui respondida".

Vogal Nuno Tavares:

" Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu comecei por dizer há pouco, quando iniciei a minha intervenção, que sabia que ia focar domínios melindrosos e susceptíveis de levantar controvérsia. Agora, vamos discutir seriamente e não vamos discutir aqui como meninos mimados. Quer dizer, argumentos sérios, estou pronto a ouvi-los e se possível a contrabatê-los se souber, se for capaz; agora, nada de ironias deslocadas fora do local próprio. Porque, eu quero dizer outra coisa, quer dizer, eu falo com a experiência de ter sido, como toda a gente sabe, como todos os meus amigos sabem, aquilo que em Coimbra se chamava um boémio. Fui, sempre fui, só que era o "gajo" que me deitava muitas vezes de manhã. Agora, o problema é dos locais que um "gajo" frequenta.

Uma noite com um grupo de amigos ou de amigas a discutir, a conversar, a trocar ideias é uma coisa. Eu pergunto, por exemplo uma coisa: é possível no tal local diabólico, manter-se uma conversa, uma discussão séria ou sem ser séria? É possível conversar-se? Não sei se é, penso que não. Pelo menos as poucas experiências que tive dizem-me que não. Portanto, o que eu defendo é o desenvolvimento da capacidade de invenção. Cada um ser capaz de encontrar soluções para as suas próprias apetências, legítimas, razoáveis, próprias da juventude, tudo isso. Queremos uma juventude desempoeirada, a andar para a frente, etc.. Agora, enfim, há regras que cada um deve impor a si próprio".

Vogal Diogo Machado:

" Só para referir a esta Assembleia que não são ironias deslocadas de meninos mimados, nunca o fui, nem pretendi sequer fazer ironias deslocadas, até porque a única pessoa que poderia entender que essas ironias seriam deslocadas, é o Sr. Presidente da Mesa e não o fez. Portanto, a mais ninguém reconheço sequer o direito de as classificar. Ironias eram de certeza e o Sr. Dr. entendeu. Um dos meus objectivos foi cumprido.

Em segundo lugar, eu gostava de dizer mais uma vez, porque isto é um argumento sério e em resposta àquilo que o Dr. Nuno Tavares disse, é que o principal argumento sério, seja para um jovem de dezoito anos, ou de vinte ou de setenta e quatro, é o próprio, único e individual critério de escolha e de opção. Esse é que é o único argumento sério. É evidente que os pais podem ter receio disto ou daquilo, é evidente. Agora, os pais também sabem aquilo para que trabalham todos os dias em casa, na convivência familiar e têm que ter um bocado de confiança nisso. Repito, o primeiro critério é claramente o da escolha individual. Vou porque quero, não quero não vou, ponto um. Ponto dois, disse o Dr. Nuno Tavares e agora particularizo e para acabar com a polémica, (pelo menos da minha parte, garanto que não peço mais nenhum direito de resposta) que esses locais são locais de pura e simples estimulação sensorial. Correndo o risco do Dr. Nuno Tavares classificar esta minha afirmação como ironia deslocada, outros locais há, são pura e simplesmente locais de estimulação sensorial e eu refiro-me claramente, por exemplo, aos ginásios, aos health clubs, etc., para não falar de outros. Pura e simplesmente locais de estimulação sensorial. E mais uma vez, há gente que frequenta as duas e há gente que só frequenta uma ou outra".

Vogal Raúl Martins:

" Sr. Presidente, no meu entender, toda esta polémica veio trazer ao de cima um aspecto fundamental, o da liberdade. Mas é óbvio que liberdade não pode ser anárquica. A liberdade para mim presume responsabilidade e presume que a nossa liberdade acaba quando colide com a liberdade dos outros. Nesse sentido, as pessoas não são livres para fazer tudo aquilo que quiserem, são livres para fazer aquilo que quiserem desde que não prejudiquem os outros. E isto traz tudo a filosofia deste Regulamento, porque o Regulamento preocupa-se muito em quem quer gozar a noite, preocupa-se muito menos em quem tem que utilizar a noite para outras coisas nomeadamente, para trabalhar ou para descansar. Por exemplo, será que não passou na cabeça à Comissão (e gostaria de saber se passou) se existem lojas de conveniência, pela própria ideia do que é uma loja de conveniência, elas deviam estar abertas vinte e quatro horas por dia? Será que não passou à Comissão pela cabeça, que deveria haver horários diferenciados durante os dias úteis, de domingo a quinta? Por exemplo, eu nada me custa que à sexta-feira à noite e ao sábado à noite, as discotecas estejam abertas toda a noite, sem parar. Comecem a funcionar às horas que quiserem de sexta-feira e acabem só pela tarde de domingo, não me chateia absolutamente nada. Chateia-me é que (e expliquem-me só isto), como é que uma pessoa que regularmente vá a um sítio que encerra às quatro da manhã durante os dias úteis, está em condições de trabalhar normalmente às nove horas do dia seguinte? Pode fazê-lo uma vez? Pode fazê-lo algumas vezes!? Então porque é que não se criam condições excepcionais para os fins de semana, para nos dias em que não prejudicam os outros poderem gozar vinte e quatro horas de dia e mais a noite se for preciso! E veja-se o desajustamento deste Regulamento nisto. Isto que eu disse anteriormente também é válido para a época balnear e para a época das férias, em que havia de haver horários diferenciados e haviam de ser muito mais liberalizados os horários. Mas vejam o que se vê neste Regulamento: toda a gente está preocupada se as pessoas não podem ir até às quatro horas a uma discoteca. Mas, digam-me vocês que conhecem Aveiro: uma pessoa que esteja a trabalhar à noite porque teve de fazer o relatório; um médico porque acabou uma operação; um jornalista porque foi cobrir um evento qualquer e chegou a Aveiro às duas horas da manhã, quer comer um prego e beber uma cerveja antes de se ir deitar, onde é que o faz? Isto é, toda a gente está preocupada em existir e as pessoas poderem estar a dançar em boîtes, cabarés, etc..., até às quatro da manhã; uma pessoa está a trabalhar, saiu de Lisboa à meia noite, chega a Aveiro às duas da manhã, diz assim: vou comer um prego e beber uma cerveja e vou-me deitar (está morto de trabalhar), onde é

que o faz em Aveiro? Isso foi acautelado? O que é acautelado é o laser, nunca o trabalho foi aqui acautelado".

Vogal António Salavessa:

"Esta não é uma proposta do PCP nem da CDU, porventura um documento da CDU consagraria o princípio do descanso ao domingo para os estabelecimentos comerciais e para o conjunto das actividades, admitindo porventura algumas excepções, mas o princípio do encerramento ao domingo era um princípio que devia ser salvaguardado. Se fosse um documento que reflectisse apenas os pontos de vista do PCP, pode ser aquilo que os senhores quiserem inclusive o "Dia do Senhor", mas que será útil para o conjunto da sociedade, haver um dia efectivamente assegurado de descanso, o que facilita inclusive o estabelecimento correcto das relações laborais. Portanto, se isso existir, certamente que as coisas serão simplificadas. É evidente que se fosse um projecto com as posições da CDU, ficaria claramente estabelecido que alargamentos ou restrições, só com a aprovação desta Assembleia. Portanto, era assim que ficaria. Portanto, é evidente que não é, é um documento de consenso numa Comissão em que estive enquanto representante da CDU, acompanhado ao meu lado por representantes do PS, do PSD e do CDS/PP. É evidente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que eu juro solenemente que na próxima Assembleia Municipal em que estarei certamente acompanhado por outros representantes da CDU nesta bancada, não acontecerá as cenas lamentáveis que hoje aqui aconteceram em que há manifestamente uma dessincronia total entre os representantes dos agrupamentos políticos na Comissão e as posições que são assumidas nesta Assembleia. Portanto, é isto que queria deixar muito claro. É evidente que ninguém retira ao elemento A, B ou C da Assembleia o de ter posições próprias, mas se o Sr. Custódio Ramos fosse um eleito da CDU, de certeza que tinha sido ouvido para todas estas belas ideias que hoje aqui nos trouxe, poderem ser tidas em conta no decorrer dos trabalhos, pelo elemento que estava ali em representação, poupando certamente tempo ao desenvolvimento dos trabalhos da Assembleia de hoje e contribuindo também certamente para uma eficácia muito maior dos trabalhos da Comissão. Porque a Comissão foi eleita para facilitar, não foi para complicar. Não ponho em causa a bondade das questões que aqui foram aduzidas, ponho em causa sim, a sintonia entre os elementos eleitos enquanto representantes dos agrupamentos políticos e as suas respectivas bancadas".

Vogal Custódio Ramos:

" Queria o direito de resposta não só ao Sr. Salavessa, mas a outras pessoas que o antecederam. Quanto ao Sr. Salavessa, eu queria recordar-lhe que comecei por tecer um elogio à Comissão e dizer que era um trabalho difícil, ainda bem que conseguiram aquele texto. Agora, não há falta de sintonia entre mim e o membro do PS na Comissão, não se trata disso. Trata-se aqui em plenário, não se coarctar o direito a todos nós nomeadamente, nas questões que eu considero mais do tipo técnico, jurídico, legal, etc. e muito embora, uma ou outra pergunta que eu formulei, não tenha tido a resposta que acharia conveniente, a verdade é que eu não estou contra este texto. Pelo contrário, estou a favor deste texto que é consensual; no geral. A não ser que o Sr. Salavessa quisesse que chegássemos aqui: meus senhores vamos pôr à votação porque isto é da Comissão; e a gente votava e íamos embora. Eu penso que enriqueci, tal como outras pessoas que me antecederam, a discussão. A gente enriquece, penso eu. Não é agora para estarmos aqui a discordar, quem sou eu para discordar da Dr.^a Virgínia Veiga em questões de fundo do tipo jurídico legal, mas ajudo-a ao contribuir e a clarificar as questões. Agora, quanto à intervenção de fundo, daqueles que vêm para aqui representar sectorialmente a juventude, eu diria o seguinte: um regulamento destes, sendo tão abrangente em termos territoriais porque é, para todo o Concelho e sendo tão abrangente no seu âmbito material, tem que ter princípios e regras absolutamente gerais e nunca do ponto de vista deste ou daquele sector, nem regras voltadas para este ou aquele estabelecimento específico. Donde resulta o seguinte: Se a Câmara de Aveiro de maioria CDS não propôs outra forma de gerir este assunto, é porque acharam, uma e outra entidade destas que citei, que de facto, no equilíbrio é que estaria a virtude. E no momento que passa, não é ainda possível talvez, não ir mais longe do que isto. A Dr.^a Virgínia, por exemplo, citou uma legislação recente que saiu. Essa legislação que vai dar competências exclusivas às Câmaras, dado que outro diploma anterior tinha sido revogado em sede da Assembleia da República através do mecanismo da rectificação. E então agora, vem o novo diploma dar às Câmaras mais poderes desta matéria e é na matéria do licenciamento da localização destes estabelecimentos. O problema da Praça do Peixe e muitos outros problemas existentes neste Concelho, localizados aqui ou além, é o facto de termos em sede municipal, autorizado pessoas a viverem lado a lado com pubs, com outro tipo de estabelecimentos, pensões, ali a dois passos fora do estabelecimento próprio da Praça do Peixe há outro tipo estabelecimentos, tipo boíte, etc. e está tudo num sã convívio aparente ali, mas latente em termos de conflitos de interesses. E o que esta Assembleia, o que a Comissão e o que a Câmara têm que gerir de forma inteligente e com sensibilidade, é o

equilíbrio. E já agora vou dizer o seguinte: ao domingo de manhã, em dias feriados aconteceu-me a mim já, por volta das onze, onze e meia da manhã estar ali próximo da zona e aparecerem turistas que perguntam onde é que podem almoçar. E o que acontece é que na dita Praça do Peixe, eu levei lá turistas e só encontrei um restaurante aberto. Tudo fechado em toda a zona da Praça do Peixe e arredores. Eu digo, isto é que é responder ao turismo, às suas solicitações? É desta forma, ou é fomentar tão só a exploração da venda de bebidas alcoólicas até às seis da manhã? Qual é a nossa opção no futuro?

Não sou contra a qualquer tipo de snack bar, qualquer pub, qualquer tipo de exploração, nada. Como o Diogo Machado disse, somos livres e os jovens são livres do frequentar. E nós devemos licenciá-los da melhor forma para não colidirem com o vizinho, com pessoas que moram por cima, com pessoas doentes, com pessoas idosas. Quando se discutiu a instalação dos resíduos sólidos urbanos, eu lembro-me de alguns jornais dizerem: Toda a gente diz tudo bem, desde que os resíduos não venham para o meu quintal. Aqui é a mesma coisa, eu também concordo com tudo como cidadão, não como membro desta Assembleia que sou responsável. Eu como cidadão diria: tudo bem... desde que não seja ao pé da minha casa. Mas como eu não estou aqui a tratar dos assuntos da minha casa, estou a tratar dos assuntos concelhios e em nome de um partido, ainda por cima com mais responsabilidades, eu não posso demagogicamente ser o defensor desta ou aquela juventude, desta ou aquela classe. Tenho que ser defensor do equilíbrio de interesses de todos os cidadãos desta Cidade de Aveiro, de que eu tanto gosto".

Presidente da Mesa:

"Queria informar que a Assembleia está a funcionar com o número mínimo de membros, de maneira que agradecia que não se retirassem, porque se não deixamos de ter quorum e temos que interromper os trabalhos".

Vogal Cruz Tavares:

" Sr. Presidente, Srs. Deputados, começo por apresentar os meus cumprimentos e o meu elogio ao trabalho da Comissão que trabalhou arduamente neste assunto tão controverso. Elogiá-lo na medida em que forneceu um elemento de trabalho base muito útil para esta discussão, que como se vê tem realmente muitas cambiantes e inclusive muitas sintonias. Não as terá a CDU, porque é só um e é muito difícil estar em desacordo consigo próprio, mas o Sr. já conseguiu estar em desacordo consigo próprio; em duas sessões consecutivas conseguiu numa dizer que sim e na outra dizer que não. Só esta primeira

observação que é fundamentalmente para elogiar o trabalho da Comissão.

Em segundo lugar, e como também não fiz parte da Comissão e como pelos vistos sou dissidente, queria chamar à atenção para a diferença entre as cidades universitárias aqui citadas, de Coimbra e de Aveiro. Não são rigorosamente a mesma coisa. Coimbra nasceu como Cidade Universitária há seis séculos, como toda a gente sabe e condicionou desde o início da cidade a vida na urbe. Foram os estudantes que deram a vida a Coimbra desde o princípio e não havia nada de relevante em termo de actividades extra escolares em Coimbra, a não ser a vida académica. Por isso, Coimbra está submetida ao ritmo dos estudantes e Aveiro não está. Porque quando veio a Universidade, em boa hora para Aveiro, já existia uma autonomia urbana de Cidade em Aveiro. Aveiro era autónoma, tinha condições de existência e apenas foi altamente beneficiada com a incorporação da sua Universidade que hoje tem uma dinâmica muito acentuada, mas nada comparada com a dinâmica que a Universidade de Coimbra imprime à Cidade de Coimbra. Portanto, a Universidade em Aveiro é mais uma componente urbana da nossa vida citadina. Não é de maneira nenhuma nem virá a ser no futuro, porque o limite do crescimento da Universidade está feito, está calculado, está quantificado, nunca será no futuro uma componente dominante, será mais uma componente na Cidade. Isto, para nós não confundirmos Aveiro com Coimbra, em primeiro lugar. Em segundo lugar, o trabalho da Comissão, contra aquilo que eu pensava, encaminhou-se e chegou a um consenso relativamente a fazer um regulamento único para todo o Concelho, ou seja, não houve um tratamento específico nem de lugares, nem de dias da semana, nem de épocas do ano. Foi uma opção, até foi consensual, continuo a ser dissidente. E isto em todos os sítios é inconciliável, sobretudo se as duas coisas estão na mesma área. Ou seja, o problema de Aveiro é um problema de ordenamento e de classificação urbana que foi mal feito, quer a classificação quer o ordenamento e que gerou estes problemas, e que daria origem para se chegar a uma solução minimamente aceitável a vários regulamentos, para vários sítios, para vários dias da semana, para várias épocas do ano, e não há Comissão nenhuma por mais brilhante que seja, que consiga resolver este problema, como esta não resolveu e como outras também não virão a resolver.

A Sr.^a Dr.^a Virgínia Veiga disse que realmente o Regulamento da proposta tem curta duração, tem que ter. Pelas opiniões que já aqui foram expressas dá-me ideia que o melhor era nem sequer entrar em carga, nem sequer darmos prazo e esperarmos que haja uma regulamentação da Portaria que a Sr.^a Dr.^a acabou de citar, para

assentarmos ideias e sobretudo para resolvermos aquilo que está em causa, que é uma questão de ordenamento urbano. Não podemos pensar que as pessoas que vivem na Praça do Peixe há duas gerações, três gerações, quatro gerações, sairão de lá sem haver um acordo pelo menos, pessoa a pessoa, casa a casa, família a família. E não é possível pensar num Regulamento que diminua minimamente os direitos destas pessoas, por um lado. Por outro lado, nós temos que aceitar que há muita gente que às cinco da manhã têm o direito de ir comprar um ramo de rosas para a namorada e devem ter um sítio para ir comprar um ramo de rosas às cinco de manhã. Daí eu pensar que este Regulamento, pese embora a profunda reflexão e o muito trabalho que denuncia, deve ser suspenso, deve ser repensado, deve ser trazido em melhor ocasião e com novos dados não só da Lei, está na origem do problema ou de parte do problema, mas sobretudo de uma reflexão da Câmara Municipal, relativamente à localização dos sectores, que por natureza são incompatíveis. O lazer é um direito de toda a gente, dos novos, dos velhos, dos pseudo-novos e pseudo-velhos, mas o repouso é outro direito também dos velhos, dos novos, dos autênticos e dos pseudo-novos e dos pseudo-velhos. E estas duas funções não podem ser localizadas no mesmo sítio; um laser ruidoso não pode ser localizado num centro habitacional. É tão simples como isto e não podemos lutar contra a natureza das coisas".

Vogal Manuel António:

"Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de, começar por reflectir um pouco o problema da Universidade. É um facto que Aveiro existia antes da Universidade, mas também é um facto que a Universidade veio trazer uma dinâmica diferente a Aveiro. Com a Universidade, Aveiro passou a reter a sua população jovem, coisa que não acontecia no passado. Os jovens quando iam para a Universidade, saíam de Aveiro e nunca mais voltavam a Aveiro, iam para Coimbra, iam para o Porto, iam para Lisboa. Hoje em dia, a realidade é bastante diferente: são os jovens de outras localidades que vêm para Aveiro, que vêm procurar Aveiro. E Aveiro ganhou, porque ganhou em população jovem e é por isso que Aveiro está a crescer e Aveiro ganhou porque fixou quadros superiores e isso é importante também para a qualidade de vida. Por isso, nós só temos a ganhar pelo facto de termos cá a Universidade e penso que aí ninguém dúvida, mas penso que há que realçar o salto qualitativo que a Universidade de Aveiro, dá a Aveiro. É claro que, eu acho que não deveria ser necessário haver um horário para os estabelecimentos. É claro que, hoje a tendência é cada vez mais para haver uma liberalização do horário de trabalho. Hoje e cada vez mais as

As pessoas têm o seu próprio horário de trabalho, são pessoas que trabalham, muitas delas, já por conta própria, que não têm que funcionar num horário das nove às cinco. O que quer dizer que, um horário em que estipula que abre às tantas, fecha às tantas, torna-se obsoleto. Agora, o facto é que nós vivemos em Aveiro e a realidade mostra que coexistindo com estabelecimentos de laser, existem habitações, como já aqui foi referido e o nosso problema é este: é que é impossível haver um regulamento que regule seja o que for, quando estabelecimentos de laser coabitam com habitações, porque um regulamento destes não satisfaz a ninguém. Ou um regulamento destes dizia: todos os estabelecimentos fecham à meia-noite (então estamos a proteger os moradores) ou dizer: todos os estabelecimentos nunca fecham e então estamos, realmente a olhar para as pessoas que querem dispôr de um espaço de laser diferente do horário de trabalho e que cada um tem a liberdade de ter o espaço e ter o seu horário como bem quiser. Agora, um regulamento destes não serve, porque não satisfaz nem aos moradores, não satisfaz também os utentes dos espaços de laser. Então como é que isto se resolve? O problema é que não se resolve já. E é por isso que para mim, do mal o menos, se calhar com alguns ajustes este horário até mais ou menos serve. Talvez, só fazendo duas alterações, que seria: lojas de conveniência pelo nome, quer dizer, são de conveniência devem estar abertas vinte e quatro horas por dia, por isso é que são de conveniência. Ou seja, quando preciso de qualquer coisa lembrei-me: que bom que vivo numa Cidade como Aveiro, que não é tão grande, mas é suficientemente grande para ter uma loja de conveniência. Isso é bom e por isso era bom que estivessem abertas vinte e quatro horas por dia.

Outra questão é os bares. Os bares que são os nossos cafés, são as nossas cervejarias, são as gelaterias e são essas coisas assim, quer dizer, uma pessoa quer conversar, como o Dr. Nuno Tavares dizia, com alguém às duas horas da manhã, usufruir um bocado da noite. Porque é que não pode fazer? E por que é que o tem que fazer numa discoteca? Porque numa discoteca pode. Então porque é que não o pode fazer num bar? O bar é mais nocivo do que uma discoteca? É mais nocivo do que uma boite, do que um dancing, do que uma coisa qualquer? Parece-me que não é. Agora, porque é que os bares têm que fechar às duas da manhã? Porque se é por causa dos moradores, os moradores tanto são prejudicados se só passarem a dormir às duas da manhã ou passarem a dormir às quatro da manhã. Conclusão: os bares não devem ser motivo de perturbação. Então, como é que os bares não são motivo de perturbação? É a Cidade ser planeada de outra maneira. E voltamos sempre a cair ao mesmo. É o planeamento da Cidade tem que ser feito de maneira diferente, temos de criar zonas de laser e já foram

criadas (a própria Câmara tem propostas para zonas de laser), onde as pessoas possam usufruir do laser que querem e que a hotelaria queira oferecer, porque isto é a lei da oferta e da procura. Se eu quero ter um bar e sou dono de um bar e o quero abrir a noite toda, é comigo se devo abrir e se tiver clientes muito bem, eu abro. Agora, desde que não perturbe mais ninguém. Agora, deve-me a autarquia é proporcionar um espaço para eu fazer isto. E neste momento, sejamos realistas, isso não acontece. E como não acontece, este Regulamento não satisfaz a ninguém. Conclusão: isto só se pode resolver, é criando agora algumas excepções pontuais ao regulamento que eu concordo e algumas delas já foram aqui avançadas, é por exemplo aos fins de semana vamos alargar mais um bocado, vamos alargar mais um bocado no horário de Verão, no Inverno se calhar encurtamos mais um bocado, vamos satisfazendo as coisas enquanto o planeamento não for resolvido. Por isso, penso que todas estas questões passam também pelo planeamento".

Vogal Pedro Dias:

" Sr. Presidente, se me permite uma primeira consideração de cariz metodológico, eu durante algum tempo defendi que esta Assembleia por uma economia de tempo, devia trabalhar mais em Comissão como outras Assembleias fazem, mas devo dizer que a considerar pelos resultados, não advém daí uma grande vantagem porque no fundo nós não estamos aqui senão a reproduzir dois tipos de questões: em primeiro lugar, a discussão que fez com que se deliberasse criar uma Comissão estamos a repeti-la, precisamente porque chegámos a esta conclusão toda e depois estamos ainda a repetir, permitam-me que o diga, as discussões que houve em sede de Comissão em que todos estes argumentos foram levados à exaustão. Portanto, em termos metodológicos, é evidente que eu não sufrago a tese que há pouco foi aventada, é da Comissão vamos aprovar, mas creio que quando se constituiu um grupo a quem se pediu especificamente para reflectir sobre estas questões, dever-se-ia de certa forma dar um certo crédito de confiança, no sentido de que algumas destas questões, sobretudo as gerais (porque depois no particular é evidente que pode haver sempre alterações), eventualmente já teriam tido uma discussão. Houve aqui algumas coisas que foram ditas e que eu penso que têm que ser esclarecidas: eu concordo 100% com a intervenção do Dr. Raúl Martins, acho porém que as dúvidas que ele pôs tiveram resposta na própria intervenção que fez. O Dr. Raúl Martins não fez mais senão elucidar e demonstrar de uma forma lapidar que é muito difícil, para não dizer impossível, encontrar-se um regulamento que responda totalmente à diversidade de situações que temos presentes. E eu devo dizer o seguinte:

(e agora é uma intervenção relativamente a algo que aqui foi dito recentemente, enfim, nas últimas intervenções) falou-se aqui em planeamento, só que o planeamento não resolve a situação, sobretudo não resolve a situação que já existe, porque não há planeamento nenhum que pegue em zonas de moradores e que tire de lá os moradores, nem há planeamento nenhum que pegue em zonas de bares e tire de lá os bares. O planeamento pode servir em termos de dimensão futura, em termos de programação futura, mas o planeamento não resolve a situação criada concreta que já estão aí e que todos nós temos no subconsciente e que têm motivado algumas das questões que aqui se estão a discutir. Portanto, é preciso encontrar uma solução e essa solução a Comissão optou claramente por ser pouco audaz, foi um documento de consenso e foi um documento de compromisso. O Sr. Eng.º Cruz Tavares dizia há pouco que talvez o ideal fosse que, este regulamento até nem entrasse em vigor já, salvo erro, ou que não fosse aprovado ou algo que o valha, uma vez que a Sr.ª Dr.ª Virgínia dizia e bem, que talvez ele tenha que ser repensado. Só que, com o devido respeito, eu acho que este regulamento já está em vigor. E este regulamento já está em vigor pelo simples facto, de que este regulamento na sua parte mais sensível decalcou aquilo que a legislação diz. O que a legislação diz, é que fixa limites e fixa balizas e depois diz aos municípios: Se estiverem interessados regulamentem, disciplinem esses limites que são estes e que a legislação fixou. O que é que aconteceu? A Comissão que foi aqui constituída, entendeu prudente não introduzir alterações, inovações aos limites fixados na Lei, o que significa tão só isto: se este regulamento não for aprovado não vem daqui mal nenhum ao mundo, porque está em vigor a legislação, mas se for aprovado também não vem mal nenhum ao mundo. A questão é esta: é evidente que a Comissão trabalhou e obviamente trabalhou em quê? Nomeadamente trabalhou em aspectos de regulamentação, nomeadamente de natureza administrativa. Quando eu digo que a Comissão não introduziu alterações é na questão substancial dos horários. Não mexeu nos limites balizados na Lei. Agora, obviamente, há de facto questões de natureza processual e há questões de natureza administrativa a que a Comissão de facto foi sensível e para as quais tentou encontrar algumas sugestões. Por exemplo, eu estou-me a lembrar da possibilidade de auscultação das Juntas de Freguesia quando estejam em causa o licenciamento de um determinado tipo de estabelecimentos; foi uma inovação que se entendeu positivo e benéfico introduzir. A questão mais burocrática e que foi aqui muito comentada quando o assunto aqui esteve pela primeira vez, que tinha a ver com o problema dos formulários, dos impressos, dos horários, é evidente que, houve de facto questões onde se produziu aquilo que se julgou útil. Em termos

específicos dos horários, não houve, de facto, nenhum tipo de proposta diferente daquela que contempla a legislação, porquê? A realidade é simples e talvez seja tão simples como isto: é que também pela nossa parte, dei o crédito ao legislador que terá pensado nisto como a Comissão também pensou e de facto, ter-se chegado já à conclusão que a solução menos negativa, que a solução mais consensual, a solução que melhor conciliaria interesses que são sempre divergentes, não fosse outra senão a de reproduzir aquilo que o legislador fez. Portanto, este aspecto parecia-me importante e parecia-me bom ser esclarecido".

Vogal Cruz Tavares:

"Vou ser muito breve, o Sr. Dr. Pedro Dias, demonstra sempre uma hipersensibilidade quando há ataques directos à actuação da Câmara. E em relação ao planeamento, nós atacamos, atacámos e teremos de atacar sempre, mas é preciso ver que o nosso ataque é uma critica positiva, é uma critica séria, é uma critica com vista à correcção dos problemas. Quando se diz que é por causa do planeamento que os bares estão nos mesmos sítios, no Canal de S. Roque ou na Praça do Peixe, que as habitações, isto é uma fuga à realidade. Porque as habitações no Canal de S. Roque, as habitações da Praça do Peixe, estão lá há décadas, algumas, há mais de uma centena de anos. E não foram planeadas por ninguém nem sequer por esta Câmara e se calhar nem pelas outras. Agora, os estabelecimentos que geram a perturbação que deu origem a este trabalho, foram lá localizadas com licenciamento e com planeamento desta Câmara e continuam a ser. Portanto, é por isso que nós, muito conscientemente e muito responsavelmente dizemos que a Câmara é responsável por esta situação".

Vogal Diogo Machado:

"Gostaria de interpolar a Mesa para que me desse a resposta muito clara e muito simples (se é que o Sr. Presidente da Mesa esteve com atenção à resposta que foi pedida), em que é que este direito de resposta respondeu à intervenção do meu colega de bancada, Dr. João Pedro Dias. Em segundo lugar, gostava de interpolar a Mesa, para muito claramente perguntar ao orador que me antecedeu, o Eng.º Cruz Tavares, se entende que isto que ele produziu aqui foi um direito de resposta ou não terá sido uma intervenção".

Presidente da Mesa:

"Ele deve ter interpretado como direito de resposta, com certeza e foi nessa medida que o fez. Aliás, essa filosofia de direito de resposta nem sempre é linear nem sempre há uma resposta tão evidente

como esse que nós desejaríamos que houvesse. De qualquer maneira ele abordou o tema que foi apresentado pelo Dr. Pedro Dias. Nós podemos considerar isso direito de resposta e mesmo que não considerássemos, ele considerou e com certeza não vamos discutir sobre isso".

Vogal Diogo Machado:

" Sr. Presidente, isto só para acabar, para lhe dizer que eu já fui nesta Assembleia, acusado por Sua Excelência de estar a prejudicar os trabalhos e não vi mais nenhum membro desta Assembleia ser acusado do mesmo".

Presidente da Mesa:

" Não houve oportunidade, mas eu posso-lhe garantir que há uma isenção absoluta da minha parte em relação às pessoas que aqui estão e em relação aos partidos políticos. Portanto, aquilo que eu digo ao Sr. Diogo Machado, direi a qualquer outro e devem-me reconhecer essa honestidade. Se o Sr. não reconhece tenho pena mas a realidade é que procuro assumir".

Vogal Pedro Dias:

" Tentando cingir-me estritamente ao direito de resposta, só para dizer ao Sr. Eng.º Cruz Tavares que a minha hipersensibilidade às críticas à Câmara não é, nem maior nem menor que a hipersensibilidade do Eng.º Cruz Tavares à defesa que fazemos, que esta bancada faz da actuação da Câmara Municipal. E dizer com a mesma clareza e com a mesma frontalidade: se o Sr. Eng.º Cruz Tavares diz que a sua bancada crítica, criticará e continuará a criticar a Câmara Municipal em áreas bem definidas, a nossa bancada defende, defenderá e continuará a defender a Câmara Municipal".

Vogal Virgínia Veiga:

"Com a licença da Assembleia para voltar um pouco mas agora dito de outra forma, para tentar ser um pouco mais clara na resposta às questões que foram levantadas. Parece-me que (nem de todas, mas de algumas em manifesto) de intervenções que houve aqui, resulta claro que não leram a proposta da Câmara que nos foi apresentada, aquela que nós a Comissão, trazemos aqui. E, obviamente, o relatório que a acompanha. Porque da leitura conjunta destes três documentos ficará inequívoco para qualquer um que, embora até reduzindo o texto, esta Comissão regulamentou com cuidado alguns aspectos de natureza administrativa que assumem a máxima importância designadamente para os titulares dos vários estabelecimentos que é quem

também aqui está em causa. E esta confusão resulta do facto das pessoas sistematicamente confundirem todo este regulamento com o estrito objecto, com estritamente a questão de se fixar este horário e não outro e de se fixarem eventualmente horários flexíveis ou alternativos, seja por localização, seja por sector de restauração e de bebidas.

Lendo os documentos com atenção verificar-se-á que o âmbito deste regulamento é muitíssimo mais abrangente e também territorialmente muito mais abrangente, em relação às questões que sistematicamente aqui são trazidas.

Este regulamento não é um regulamento para a Praça do Peixe, é um regulamento para o conjunto do Concelho de Aveiro. E não é um regulamento apenas para os bares e para as discotecas e contempla todas as questões que aqui foram colocadas. Porque estas questões do tipo: onde é que os turistas podem jantar na nossa cidade, os espanhóis por exemplo, que jantam muito mais tarde do que nós? onde é que os estudantes podem conviver ao seu jeito, ao seu gosto; onde é que o trabalhador de turnos, onde é que o médico que sai também do seu turno da urgência (ou outra pessoa em lugar paralelo), onde é que essa pessoa se dirige a meio da noite para comer o tal prego ou, enfim, de qualquer modo, para dar resposta ao facto de ter estado a trabalhar? Por enquanto em lado nenhum que não seja a sua própria casa, provavelmente. Mas não é verdade que esta Comissão (e eu lembro, de facto, o que disse o Dr. Pedro Dias: podiam fazer-nos um pouco mais de justiça), não tenha pensado nisto tudo e que isto não esteja aqui previsto. Está em poucas linhas é facto, mas está cá. E está cá porquê? Primeiro, o horário proposto é efectivamente o horário da própria lei. Não fomos mais longe, porquê? Porque nós, talvez um pouco ultrapassando os nossos próprios poderes mas com cuidado extremo, fomos ouvir (disse aqui o Sr. Salavessa, isso está nos relatórios) os principais interessados. E então o que é que acontece no meio disto tudo? É que, se há gente que tinha vontade que houvesse estabelecimentos abertos até às seis a fornecer pregos e bebidas e outras coisas da mesma natureza, facto é, que não apareceu um único comerciante com essa vontade, um para amostra que tenha solicitado isso. Lendo o Decreto-Lei com atenção e outros lugares paralelos para interpretação mais profunda do mesmo Decreto-Lei, isto é, com certeza nós nem sequer teríamos poderes para isso; facto é que nós não esquecemos; verifiquem bem a atenção que nós demos ao regime excepcional.

Respondendo às questões que estão a preocupar as pessoas, é assim: no que toca aos horários, se não quiserem aprovar estes horários hoje eles já estão aprovados. Nós não trazemos nada nesse aspecto que já não esteja na Lei. Quanto a restringi-los, nenhum de nós

(julgo eu poder falar pela Comissão toda) teria vontade de o fazer, mas verdade era que nós não tínhamos poder para o fazer. Têm que as pessoas pedir essa restrição a quem de direito e a quem tem competência para a fazer.

A mesma coisa se diga em relação aos alargamentos. E agora: está este regulamento feito de maneira que impeça a restrição ou de maneira que impeça o alargamento? Não. Lendo o que aliás é de lei mas vem melhor especificado ainda no interesse dos aveirenses, colocámos também as Juntas de Freguesia a poderem pronunciarem-se sobre esse assunto no seu art. 10º, no regime excepcional. Está lá a resposta para todas as questões colocadas.

Quem quiser a restrição e desde que tenha os fundamentos que a lei prevê, pode ir solicitá-la e a Câmara irá deliberar sobre essa mesma restrição, ouvidas as entidades que aqui estão e ainda as Juntas de Freguesia.

Quem estiver interessado no alargamento, isto é, se houver alguém disposto a vender "sandwichs" às cinco da manhã ou às seis da manhã, irá com certeza propôr essa solução mas neste momento não há. Ninguém colocou essa questão.

Foram abertos períodos de consulta ao público. Nós recebemos as pessoas, nós recebemos os seus representantes e ninguém quis alargar. Ora, nós não vamos vender "sandwichs" e nenhum Deputado Municipal o poderá fazer.

Agora, questão última: vamos retirar este regulamento? Ele tem natureza transitória e vamos retirá-lo? Vamos fazer o contrário do que fez Coimbra, o contrário do que fez a Figueira, o contrário do que fez Ovar, o contrário do que fez Espinho? Podemos votar contra mas a verdade é esta: é que a lei exige a esta Assembleia como exigia a esta Câmara, que trouxesse aqui esta proposta e que a regulamentasse. Nós fizemo-lo nos termos da lei, nuns termos difíceis, de facto, pensámos em todas as questões profundamente que aqui foram levantadas, colocámos aquela solução que não responde a todas as necessidades das pessoas, mas não é a nós que compete responder, é há iniciativa privada em grande parte e essa, no que respeita a alargamento não o pediu. E às pessoas que querem mais sossego nesta zona ou naquela. Nessas circunstâncias, apenas recebemos um abaixo assinado com quarenta e poucas pessoas e além disso, também não teríamos poder para restringir, porque esse é muito mais apertado dentro da legislação.

Nós não podemos retirar esta proposta porque a lei obriga a que esta Assembleia aprove, como fizeram todas as outras Câmaras até agora que eu mencionei e com certeza outras pelo resto do País. Isto para responder ao Sr. Eng.º Cruz Tavares que é uma pessoa com alguma

serenidade de espírito e que compreenderá que, ao ir ler o Decreto-Lei que vem citado neste regulamento, verificará que nós temos prazo para responder, tal como as outras Câmaras. Portanto, esta solução é definitiva? Não é definitiva. Mas é alguma e não apenas os utentes mas sobretudo os comerciantes estão à espera dela porque ela traz soluções para muitas dúvidas que se têm levantado até hoje, mesmo em matéria de policiamento, da abertura e de encerramento desses estabelecimentos. É importante para eles. Para mim é importante também. Os Senhores Deputados Municipais farão o que entenderem".

Entretanto saiu da sala o Vogal Raúl Ventura Martins.

Presidente da Mesa:

"Meus senhores, agradeçia que tomassem todos os vossos lugares para se ver se ainda há quorum, agradeço que tomem os vossos lugares (...) Meus Senhores não há quorum. Eu não sei se o Sr. Salavessa ainda quer falar, porque o facto de não haver quorum não impede que possa haver qualquer intervenção, o que impede é que haja depois a votação. Eu lamento de facto que não se possa concluir com a votação as ideias que aqui têm sido apresentadas".

Vogal António Salavessa:

"Tenho muita pena e gostava que ficasse bem registado o último elemento a sair, para sabermos quem é o responsável na prática, após o pedido do Sr. Presidente, pela questão da falta de quorum e que eu considero além do mais, uma deselegância também para comigo, enquanto membro desta Assembleia. Tanto mais que eu prescindi de utilizar a palavra em determinado momento, a pedido da Mesa, para utilizar mais tarde e assim, fico impossibilitado de dar resposta nesta Câmara a várias questões que foram suscitadas durante a discussão".

Vogal Olinto Ravara:

"Sr. Presidente, eu tenho que lamentar profundamente aquilo que acaba de se passar. É um desrespeito profundo por esta Assembleia; foi um péssimo exemplo dado do mau funcionamento democrático desta Assembleia; foi um péssimo serviço à Cidade de Aveiro e é bom que os responsáveis sejam responsabilizados, porque aqui a culpa morre sempre solteira, Sr. Presidente. Eu tinha muito que falar, houve muita coisa que foi dita que eu gostava de dar resposta; houve muita coisa que aqui foi dita e que se me dirigiu pessoalmente. Eu gostaria de ter dado resposta a isso. Agora, estamos em plena época balnear, esta questão dos horários é uma questão que pode ser

importante até em termos turísticos e vamos embora sem debater, sem discutir, sem votar esta questão. Eu não me conformo com isto, Sr. Presidente. Eu penso que o Sr. Presidente deverá convocar uma próxima reunião para nós continuarmos o debate e votarmos esta matéria. Não é possível irmos para férias sem votar esta matéria Sr. Presidente. Isso é um péssimo serviço à Cidade de Aveiro".

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa, nos termos da alínea c) do artigo n.º 31 do Regimento da Assembleia Municipal deu por interrompida a presente reunião.

Eram 00, 30 horas do dia 29.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que, no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.


António de Jesus Dias Correia

Manuel António Bolal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA N.º 80

ACTA EM MINUTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
AVEIRO REALIZADA EM 28.07.97

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se a Segunda reunião da Sessão Extraordinária do mês de Julho da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

Ponto n.º 3 - Empréstimos;

APROVADO POR MAIORIA DE 21 VOTOS A
FAVOR, ~~VOTOS CONTRA~~ E 3 ABSTENÇÕES.

~~Ponto n.º 4 - Projecto de Regulamento do Horário de
Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação
de Serviços - Apreciação e Aprovação;~~

~~APROVADO POR MAIORIA DE _____ VOTOS A
FAVOR, VOTOS CONTRA _____ E _____ ABSTENÇÕES~~

~~Ponto n.º 5 - Eleição de um Representante da Assembleia
Municipal para o Conselho Geral do Hospital Distrital de Aveiro, Nos
termos do Artigo 25º do Decreto - Regulamentar N.º 3/88, de 22 de Janeiro;~~

APROVADO POR MAIORIA DE _____ VOTOS A
FAVOR, VOTOS CONTRA _____ E _____ ABSTENÇÕES

[Handwritten signature]

Marcos António Belarmino

[Handwritten signature]